



DIÁRIO da Assembleia da República

VI LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1991-1992)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 14 DE JULHO DE 1992

Presidente: Ex.^{mo} Sr. António Moreira Barbosa de Melo

Secretários: Ex.^{mo} Srs. João Domingos Fernandes de Abreu Salgado

Vítor Manuel Caio Roque

José Mário Lemos Damião

Maria da Conceição Figueira Rodrigues

SUMÁRIO

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta da entrada na Mesa de diversos diplomas, de requerimentos e da resposta a alguns outros.

Em declaração política, o Sr. Deputado Pacheco Pereira (PSD) fez o balanço político da sessão legislativa, criticando a actuação do Presidente da República. Respondeu, depois, a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Octávio Teixeira (PCP), Narana Coissoró (CDS), Jorge Lacão, Manuel Alegre, António Campos, Guilherme Oliveira Martins e Raúl Rêgo (PS).

Também em declaração política, o Sr. Deputado Jorge Lacão (PS) teceu críticas ao Governo.

Ordem do dia. — A Câmara aprovou cinco pareceres da Comissão de Regimento e Mandatos.

Procedeu-se à discussão conjunta, na generalidade, da proposta de lei n.º 32/VI — Autoriza o Governo a rever a legislação de combate à droga, do projecto de lei n.º 175/VI — Adota medidas de prevenção do consumo de drogas e de tratamento e reinserção

social de toxicodependentes (PCP), dos projectos de deliberação n.º 30/VI — Análise da coordenação das forças de segurança no combate ao narcotráfico (PCP) e 31/VI — Sobre o problema da toxicodependência em Portugal (PCP) e do projecto de resolução n.º 33/VI — Prevenção do consumo de droga no meio escolar e papel da escola na adopção de estilos de vida saudáveis (PS). Intervieram no debate, a diverso título, além do Sr. Ministro da Justiça (Laborinho Lúcio), os Srs. Deputados José Vera Jardim (PS), Narana Coissoró (CDS), José Apolinário (PS), António Filipe (PCP), Jorge Paulo Cunha (PSD), Eurico Figueiredo (PS), Costa Andrade (PSD), Ana Maria Bettencourt (PS), Luís Peixoto (PCP) e Joel Hasse Ferreira (PS).

Entretanto, foi aprovado o texto elaborado pela Comissão de Juventude sobre o projecto de deliberação n.º 7/VI — Visitas de grupos de jovens à Assembleia da República (PS).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 19 horas e 5 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 20 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Absílio Sousa e Silva.
Adérito Soares Campos.
Adriano da Silva Pinto.
Alberto Cerqueira Oliveira.
Alberto Monteiro de Araújo.
Álvaro José Martins Viegas.
Ana Paula Matos Barros.
António Barbosa de Melo.
António Barradas Leitão.
António Correia Vairinhos.
António da Silva Bacelar.
António de Carvalho Martins.
António do Carmo Malveiro.
António Esteves Morgado.
António Fernandes Alves.
António Germano Sá e Abreu.
António José da Mota Veiga.
António Maria Pereira.
António Santos Pires Afonso.
Aristides Alves Teixeira.
Arlindo da Silva Moreira.
Armando Guerreiro da Cunha.
Arménio dos Santos.
Belarmino Henriques Correia.
Bernardino Gata da Silva.
Carlos Almeida Figueiredo.
Carlos de Almeida Coelho.
Carlos Duarte Oliveira.
Carlos Lopes Pereira.
Carlos Lélis.
Carlos Miguel de Oliveira.
Carlos Oliveira da Silva.
Cecília Pita Catarino.
Delmar Ramiro Palas.
Domingos Duarte Lima.
Domingos José Soares Lima.
Duarte Rogério Pacheco.
Eduardo Pereira da Silva.
Elói Franklin Ribeiro.
Ema Maria Lóia Paulista.
Fernando Cardoso Ferreira.
Fernando Correia Afonso.
Fernando dos Reis Condesso.
Fernando Gomes Pereira.
Fernando Marques de Andrade.
Fernando Monteiro do Amaral.
Fernando Santos Pereira.
Filipe Manuel Silva Abreu.
Francisco Antunes da Silva.
Francisco Bernardino Silva.
Francisco José Martins.
Guido Orlando Rodrigues.
Guilherme Rodrigues Silva.
Hilário Azevedo Marques.
Isilda Maria Pires Martins.
Jaime Carlos Marta Soares.
Jaime Gomes Milhomens.
João Alberto Granja Silva.

João Álvaro Poças Santos.
João Carlos Duarte.
João do Lago Mota.
João Granja da Fonseca.
João José da Silva Maçãs.
João José Pedreira de Matos.
João Salgado.
Joaquim Cardoso Martins.
Joaquim Eduardo Gomes.
Joaquim Vilela de Araújo.
Jorge Paulo Roque da Cunha.
José Alberto Puig Costa.
José Álvaro Pacheco Pereira.
José Augusto Silva Marques.
José Bernardo Falcão Cunha.
José Borregana Meireles.
José Coelho dos Reis.
José de Almeida Cesário.
José Freitas Costa Leite.
José Júlio Carvalho Ribeiro.
José Leite Machado.
José Macário Correia.
José Manuel da Silva Costa.
José Mário Lemos Damião.
José Reis Leite.
Leonardo Ribeiro de Almeida.
Luís António Martins.
Luís Carlos David Nobre.
Luís Carrilho da Cunha.
Luís Filipe Pais de Sousa.
Luís Manuel Costa Geraldes.
Manuel Acácio Martins Roque.
Manuel Antero Cunha Pinto.
Manuel Azevedo.
Manuel Baptista Cardoso.
Manuel Casimiro de Almeida.
Manuel Castro de Almeida.
Manuel Costa Andrade.
Manuel Lima Amorim.
Manuel Maria Moreira.
Maria Conceição Rodrigues.
Maria da Conceição Pereira.
Maria de Lurdes Póvoa Costa.
Maria Fernanda Dias Cardoso.
Maria José Barbosa Correia.
Maria Leonor Beleza.
Maria Luísa Ferreira.
Maria Manuela Aguiar.
Maria Margarida Pereira.
Marília Dulce Pires Morgado.
Mário Belo Maciel.
Miguel Bento Macedo e Silva.
Miguel Fernando Relvas.
Nuno Delerue Alvim de Matos.
Olinto da Cruz Ravara.
Pedro Augusto Cunha Pinto.
Pedro e Holstein Campilho.
Rui Carlos Alvarez Carp.
Rui Chancerelle de Machete.
Rui Fernando da Silva Rio.
Rui Manuel Lobo Gomes Silva.
Simão José Ricon Peres.
Vasco Francisco Miguel.
Virgílio de Carneiro.
Vítor Manuel Igreja Raposo.
Vítor Pereira Crespo.

Partido Socialista (PS):

Alberto Arons de Carvalho.
 Alberto Bernandes Costa.
 Alberto de Sousa Martins.
 Alberto Manuel Avelino.
 Ana Maria Bettencourt.
 António Alves Martinho.
 António Correia Campos.
 António Crisóstomo Teixeira.
 António da Silva Braga.
 António de Almeida Santos.
 António Domingues Azevedo.
 António José Martins Seguro.
 António Luís Santos Costa.
 António Marques Júnior.
 António Oliveira Guterres.
 António Poppe Lopes Cardoso.
 António Ribeiro Campos.
 António Ribeiro da Silva.
 Armando Martins Vara.
 Artur Pereira dos Penedos.
 Carlos Cardoso Lage.
 Edite Marreiros Estrela.
 Eduardo Ferro Rodrigues.
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Elisa Maria Ramos Damião.
 Eurico José de Figueiredo.
 Fernando Pereira de Sousa.
 Fernando Pereira Marques.
 Guilherme de Oliveira Martins.
 Gustavo Rodrigues Pimenta.
 Jaime José Matos da Gama.
 João Ferraz de Abreu.
 João Maria Menezes Ferreira.
 João Rui Gaspar de Almeida.
 Joaquim Fialho Anastácio.
 Joel Eduardo Hasse Ferreira.
 Jorge Lacão Costa.
 Jorge Paulo Almeida Coelho.
 José Apolinário Portada.
 José Barbosa Mota.
 José Eduardo Cruz Jardim.
 José Eduardo Reis.
 José Ernesto dos Reis.
 José Gameiro dos Santos.
 José Manuel Lello Almeida.
 José Manuel Magalhães.
 José Rebelo dos Reis Lamego.
 José Rodrigues dos Penedos.
 José Sócrates de Sousa.
 Júlio da Piedade Henriques.
 Júlio Miranda Calha.
 Laurentino José Castro Dias.
 Luís Filipe Madeira.
 Manuel Alegre Melo Duarte.
 Manuel António dos Santos.
 Maria Julieta Sampaio.
 Maria Santa Clara Gomes.
 Rogério Conceição Martins.
 Rui António Ferreira Cunha.
 Rui Machado Ávila.
 Rui Rabaça Vieira.
 Vítor Manuel Caio Roque.

Partido Comunista Português (PCP):

Apolónia Maria Teixeira.
 Carlos Gomes Carvalhas.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 João Gonçalves do Amaral.
 José Manuel Maia.
 Lino Marques de Carvalho.
 Luís Carlos Martins Peixoto.
 Maria de Lourdes Hespanhol.
 Miguel Urbano Rodrigues
 Octávio Augusto Teixeira.
 Vítor Manuel Ranita.

Centro Democrático Social (CDS):

João Carlos da Silva Pinho.
 José Luís Nogueira de Brito.
 Narana Sinai Coissoró.

Partido Ecologista Os Verdes (PEV):

André Valente Martins.
 Isabel Maria Almeida Castro.

Partido da Solidariedade Nacional (PSN):

Manuel Sérgio Vieira Cunha.

Deputados independentes:

Mário Batista Tomé.
 Raul de Moraes e Castro.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta dos diplomas que deram entrada na Mesa, bem como dos requerimentos apresentados.

O Sr. Secretário (João Salgado): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, deram entrada na Mesa, e foram admitidos, os seguintes diplomas: projectos de lei n.º 192/VI (PSD) — Acesso a documentos administrativos, que baixou à 3.ª Comissão, e 193/VI (PS) — Põe termo à diferença de tratamento da subvenção de sobrevivência prevista na Lei n.º 4/85, de 9 de Abril, que baixou à 10.ª Comissão; projecto de revisão constitucional n.º 5/VI (CDS), que baixou à Comissão Eventual para a Revisão da Constituição; ratificação n.º 35/VI (PS) — Sobre o Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho (define o regime de formação profissional após a licenciatura em Medicina), que baixou às 8.ª e 9.ª Comissões.

Foram apresentados na Mesa nas últimas reuniões plenárias os seguintes requerimentos: ao Ministério da Agricultura, formulado pelo Sr. Deputado Alberto Costa; ao Ministério das Finanças, formulados pelos Srs. Deputados Elisa Damião e José Reis Leite; ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados Fernando de Sousa, Elisa Damião, António José Seguro, Guilherme Oliveira Martins, Arons de Carvalho, Julieta Sampaio, Manuel Sérgio, Eurico Figueiredo, Maria José Correia, José Magalhães e António Filipe; ao Ministério do Ambiente e Recursos Naturais, formulado pela Sr.ª Deputada Lourdes Hespanhol; à Secretaria de Estado da Cultura, formulados pelos Srs. Deputados António Barradas Leitão e Guilherme Oliveira Martins; ao Ministério da Administração Interna, formulado pelo Sr. Deputado Hasse Ferreira; ao Ministério

da Indústria e Energia, formulado pelo Sr. Deputado Mário Tomé; ao Ministério do Emprego e da Segurança Social, formulados pelos Srs. Deputados Manuel Sérgio, Vítor Ranita e Maria José Barbosa Correia; ao Ministério do Planeamento e da Administração do Território, formulado pelo Sr. Deputado Vítor Ranita; ao Ministério da Educação, formulados pelos Srs. Deputados António Martinho e Maria José Barbosa Correia; ao Ministério da Saúde, formulados pelos Srs. Deputados Luís Peixoto, Maria José Barbosa Correia e António Vairinhos; à Procuradoria-Geral da República, formulado pelo Sr. Deputado José Magalhães; ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, formulado pelo Sr. Deputado Jerónimo de Sousa.

O Sr. António Filipe (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente, para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. António Filipe (PCP): — Sr. Presidente, presumo que seja já do conhecimento de V. Ex.^a a apresentação de um requerimento por Deputados do Grupo Parlamentar do PCP, dirigido a V. Ex.^a durante a última reunião plenária, acerca do modo de envio ao Sr. Presidente da República de todo o processo relativo à aprovação do Acordo de Schengen e da respectiva Convenção de Aplicação. Solicitávamos, no dito requerimento, que nos fosse enviada cópia das decisões tomadas por V. Ex.^a quanto a esse envio.

A pergunta que agora faço é a de saber se o Sr. Presidente nos poderá dizer quando é que é possível termos acesso a tal informação.

O Sr. Presidente: — Suponho, Sr. Deputado, que essa informação já terá chegado ao conhecimento dos grupos parlamentares, uma vez que, como me garantiram no meu Gabinete, esses documentos foram entregues hoje de manhã.

O Sr. António Filipe (PCP): — Agradeço-lhe, Sr. Presidente, a informação prestada.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, passamos agora ao período destinado ao tratamento de assuntos de interesse político relevante.

Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco Pereira.

O Sr. Pacheco Pereira (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Encerra-se esta semana a primeira sessão desta legislatura e é altura de realizar um balanço do que de mais significativo aconteceu no plano político.

A actual sessão legislativa ocorreu sob o efeito imediato dos resultados eleitorais de 1991, como convém recordar a quem está esquecido. Há cerca de 10 meses o PSD renovou e ampliou a sua maioria absoluta, obtendo o sufrágio de cerca de mais de metade dos portugueses. Este resultado eleitoral, na continuidade do de 1987, deu consistência a um período que terá, no seu conjunto, pelo menos 10 anos, no qual o PSD, como partido maioritário, marcará a vida política portuguesa até ao fim do presente século. Isso significa deveres e responsabilidades sem precedentes na nossa história mais imediata.

Um ano é pouco neste processo e pode até acontecer que muito daquilo que pode hoje caracterizar a situação

política venha a verificar-se ser um mero acidente de percurso, mas a verdade é que importa enunciar nesta Assembleia, único órgão que com o Presidente da República partilha da directa legitimidade do voto popular, aquilo que são os aspectos mais relevantes da situação política.

Neste contexto, quatro factos marcam a vida política deste ano: primeiro, a crise dos partidos da oposição, com claro reflexo na sua capacidade política e parlamentar; segundo, o exercício por parte de Portugal da presidência da Comunidade Europeia; terceiro, a apresentação por parte do Governo e do PSD de um conjunto de diplomas de carácter reformador, abrangendo áreas decisivas da nossa vida económica, social e política; quarto, o aparecimento de sinais de uma mudança de atitude do Presidente da República em relação àquilo que tinha sido a identidade política, quer do seu primeiro mandato, quer dos compromissos eleitorais públicos assumidos na sua recandidatura.

Aplausos do PSD.

Vozes do PS: — Muito mal!

O Orador: — O primeiro destes factores — a crise da oposição — não é novo e tende não só a manter-se como a agravar-se à medida que se vão esgotando líderes e soluções. Tal é particularmente evidente na oposição socialista, cujo desgaste de discurso e ideias é completo. No seu curso actual — entre propostas nado-mortas, como a do referendo sobre a televisão, e uma sucessiva dança de posições no dia a dia em função dos seus conflitos internos — o PS continua sem conseguir credibilidade.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Vozes do PS: — Não apoiado!

O Orador: — A crescente subordinação a iniciativas e poderes alheios, como mostra a triste história da posição do PS face ao referendo, tornará ainda mais secundário o PS como partido de oposição. Não vale a pena, por isso, perder muito tempo com este assunto.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Quanto ao exercício da presidência portuguesa, o recente debate parlamentar também já fez suficiente balanço, sendo evidente a sua apreciação positiva pela maioria dos partidos aqui representados.

Este primeiro ano parlamentar ficará, todavia, marcado pelo aparecimento de um conjunto de legislação de conteúdo fortemente reformista. Na continuidade da sua tradição de principal partido reformista do nosso sistema político, o PSD teve a coragem de mexer em algumas situações estabelecidas que se traduziam ou por deficiências estruturais de desenvolvimento, ou por factores de insuficiência do Estado, ou ainda pela manutenção de profundas injustiças. Fê-lo no contexto de um processo de modernização da nossa economia, do nosso Estado e de integração europeia e numa conjuntura internacional — no plano económico e da política externa — crescentemente complexa.

O PS passou anos a gritar aos quatro ventos que o PSD só sabia governar numa boa conjuntura internacional e de «vacas gordas». Pois afêm o PSD a governar, já há alguns

anos, numa conjuntura muito difícil da economia internacional, sem perder o sentido e o rumo, mantendo o que foi adquirido e consolidando novos avanços.

Aplausos do PSD.

Risos do PS.

No Orçamento do Estado, na «harmonização fiscal», na adesão do escudo ao Sistema Monetário Europeu, na legislação sobre as propinas, nas alterações à lei da greve, no segredo de Estado, na chamada «lei dos disponiveis», no redimensionamento das Forças Armadas, o PSD e o Governo não se têm eximido de tomar medidas difíceis e impopulares. Algumas delas, há pouco mais de um ano, eram exactamente apontadas a dedo como medidas necessárias que nenhum governo teria a coragem de realizar.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Ao mesmo tempo, o PSD e o Governo avançaram com propostas de reformas significativas do sistema político, em particular no domínio da Lei Eleitoral e da reforma do Parlamento, cujas virtualidades se projectam num futuro próximo: a aproximação do eleito aos eleitores, a racionalização do sistema eleitoral e o aumento de governabilidade, o fim dessa menoridade do nosso sistema político que é a impossibilidade de os emigrantes votarem no Presidente da República e a afirmação política do Parlamento como local privilegiado do debate político e da vigilância dos actos governativos.

Aplausos do PSD.

Podem contestar-se algumas das soluções particulares encontradas, mas o tempo mostrará que o que mudou em Portugal e que dependia da vontade política foi o PSD que o fez. Este élan reformista, menosprezado como o são todos no dia a dia da sua efectivação, ficará na história portuguesa da segunda metade do século XX e na da nossa democracia como a mais consistente acção no sentido de desenvolver e modernizar Portugal, arrancando-o da cauda da Europa e dando aos Portugueses os padrões de vida europeus.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — As reformas que o PSD e o seu governo estão a realizar constam do programa eleitoral e foram sufragadas nas urnas. Representam uma obrigação ética e são realizadas por um governo com forte legitimidade democrática, gozando do apoio de uma maioria significativa dos Portugueses. Mas isso não significa que as reformas não sejam difíceis de fazer, essencialmente porque se realizam contra interesses instalados, contra práticas e hábitos do passado, contra privilégios muitas vezes indevidos.

O Sr. Ferro Rodrigues (PS): — Contra o programa eleitoral!...

O Orador: — As dificuldades das reformas, a complexidade objectiva da conjuntura internacional e as naturais condicionantes geradas pela inércia dos homens e das instituições tornam imperiosa a mobilização de todas as forças e recursos. A estabilidade política, que não é um valor primeiro da acção política, mas sim uma sua con-

dição funcional, assume nestes momentos uma importância relevante. É, por isso, preocupante o clima de instabilidade e obstrução que tem vindo a ser criado à acção do Governo por parte de outros órgãos de soberania, que têm a obrigação institucional — e o compromisso face aos seus eleitores — de contribuir para uma cooperação e um entendimento institucional, cujo objectivo último é o bem comum e o interesse nacional. Não é o PSD ou o Governo que perdem em primeiro lugar, mas o País. E, com o País, perdem todos.

Aplausos do PSD.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, sejamos claros sobre o que tem acontecido: o PSD, exactamente em função das suas responsabilidades governativas e do entendimento que tem do papel da estabilidade política e da solidariedade institucional, não tomou qualquer iniciativa que pudesse pôr em risco o bom relacionamento entre órgãos de soberania e desencadeasse a actual situação. Podem dizer-se 1000 palavras, mas a verdade é que a última coisa que desejamos é este ambiente pouco sôa da nossa vida política.

O Sr. José Magalhães (PS): — Não se nota!

O Orador: — O PSD não começou nada. Não foram nem o PSD nem o Governo que interferiram alguma vez no normal exercício de competências de outro órgão de soberania e permitiram pressões sobre os parceiros sociais, para dificultar um acordo que é vital para o País, ou que publicamente, no estrangeiro, se pronunciaram, em contrário da posição portuguesa, da OTAN e da UEO, na questão, tão delicada, da brigada franco-alemã.

Não foram nem o PSD nem o Governo que emitiram posições públicas sobre as múltiplas e variadas opiniões do Presidente da República, como este o fez sobre uma proposta do PSD relativa ao direito de voto dos emigrantes.

Não foram nem o PSD nem o Governo que acusaram a Presidência de qualquer acto de favor clientelar ou partidário, como o Presidente da República fez acusando os diplomatas de manipulações partidárias na emigração.

Não foram nem o PSD nem o Governo que deram cobertura institucional a um acto ilegal, como o Presidente da República fez quando aceitou, em violação da Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas, uma petição de militares.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Não é o Primeiro-Ministro que, a pretexto de audiências, inaugurações, prémios, viagens, colóquios e entrevistas avulsas, faz sugestões, inuendos e comentários, mais ou menos sibilinos, sobre a psicologia alheia ou sobre o apego à liberdade e à democracia dos governantes.

Não são o PSD ou o Governo que, à revelia da colaboração institucional, protelam até aos limites máximos os prazos de apreciação dos diplomas e geram um clima de suspeição generalizada sobre toda a legislação oriunda do Governo ou da Assembleia.

Não foi de São Bento que os jornais disseram prepararem-se «fintas» para «tramar» Belém ou outras maquinações mais ou menos elaboradas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Tudo isto são exemplos de atitudes com que o PSD e o Governo foram confrontados, nalguns casos surpreendidos, por iniciativa alheia. Insisto: por iniciativa alheia. E como o PSD não começou nada, não pretende continuar nada, embora não possa ficar calado perante as acusações e críticas.

Lamentamos que o Presidente da República se tenha colocado numa situação em que o seu nome e os seus actos o envolvem quotidianamente em polémica. Temos outro entendimento da função presidencial e da distância que esta deve ter das discussões interpartidárias, mas a realidade é que quem provoca a discussão nem sempre acaba por a fazer nos termos em que mais a desejava.

Lamentamos que aquilo que o Presidente da República sempre defendeu não seja praticado. Passo a citar palavras suas: «O que tenho procurado fazer, assegurando o cumprimento normal das minhas múltiplas funções, tanto quanto possível sem choques, discretamente, [...] intervindo quando é indispensável e procurando evitar interferências directas que possam ser polémicas, sobretudo se feitas em público.» Repito: nunca «em público» e «discretamente».

O Presidente da República tem encontrado o aplauso da oposição, mas também a censura crescente dos Portugueses. O aplauso da oposição deveria ser-lhe suspeito: é no Presidente da República que a oposição projecta a sua incompetência política, a sua incapacidade de obter apoio no voto dos Portugueses, a sua impotência em evitar a longa travessia do deserto a que o eleitorado a tem obrigado.

Aplausos do PSD.

Nem sequer compreendem que actuando assim estão a condenar-se a um futuro de subserviência e secundarização e a comprometer a imagem pública de independência e isenção do Presidente da República.

Como é óbvio, este tipo de atitudes gera um clima de irresponsabilidade. A ligeireza com que alguns já falam da dissolução da Assembleia da República, como se da coisa mais natural se tratasse, passível de ser tomada ao mais fútil pretexto, mostra o profundo desprezo que têm pelo voto popular, como fonte de legitimação da acção política, e pelo regular funcionamento das instituições democráticas.

Aplausos do PSD.

No fundo, o que desejam é que o Presidente da República lhes dê o poder que o eleitorado não lhes deu, que actue como um contrapoder em seu nome. Ao fervilhar de pequenos empurrões que muitos fazem ao Presidente da República para o comprometer com uma política de confronto institucional, ele próprio respondeu, no passado, com total e meridiana clareza: pode fazer-se «do Presidente da República uma espécie de contrapoder relativamente ao Governo. Tal situação, que não é meramente teórica, uma vez que já se viveu em Portugal, além de constituir um contra-senso constitucional, designadamente num regime em que se atribuem funções moderadoras e de recurso ao Presidente da República, teria como consequência certa» — notem bem — «o mau funcionamento das instituições e mesmo a paralisação da máquina do Estado.» Repito: seria «um contra-senso constitucional» e «teria como consequência certa o mau funcionamento das instituições e mesmo a paralisação da máquina do Estado».

O Presidente da República andou cinco anos a dizer que nunca faria isto e passou a sua campanha eleitoral a dizer

o mesmo. É sempre possível encontrar, aqui e ali, declarações contraditórias, mas o que ninguém com seriedade pode afirmar é que os actos recentes da Presidência se enquadram na sua concepção de «magistratura de influência», pilar do seu primeiro mandato e identidade da candidatura do seu segundo mandato. Ninguém mais claramente o disse que o próprio Presidente da República: «A leitura que faço da Constituição, no que se refere aos poderes e funções do Presidente da República, não se alterará, nem poderia logicamente alterar-se, do primeiro para o segundo mandato.»

E disse mais: «Tenho o dever de solidariedade institucional para com os governos legítimos, quaisquer que sejam as suas orientações de fundo. O bom entendimento com o Primeiro-Ministro faz parte integrante desses deveres.»

O País precisa de um presidente da República que cumpra o seu papel e que cumpra plenamente todas as suas competências constitucionais. Ninguém deseja um Presidente da República que concorde em tudo com o Governo, mas sim um Presidente cujo entendimento das funções presidenciais ecoa claramente nas suas próprias palavras: «um Presidente diferente que colabore activamente com o Parlamento e o Governo, sem interferir nas suas competências e respeitando escrupulosamente a Constituição [...]», e «que vá agir, com todos os seus poderes, no sentido de favorecer soluções políticas estáveis e de promover consensos sociais»; um Presidente que considere que — abro aspas — «não é ao Presidente da República que compete conduzir o jogo político, mas tão-só arbitrá-lo, segundo as regras constitucionais»; um Presidente a quem se — abro aspas — «exige uma responsabilidade solidária e a cooperação leal dos órgãos de soberania, cabendo ao Presidente da República, pelas suas próprias funções, ser um factor essencial de estabilidade e o natural mediador dos consensos possíveis»; um Presidente que entenda — abro de novo aspas — «fazer uma interpretação restritiva das suas competências constitucionais, porque sempre considerou seu dever privilegiar a vertente parlamentar do regime, uma vez que considera o Parlamento como o principal fulcro da vida democrática»; em suma, um Presidente que pense em primeiro lugar no País, como o Presidente que tenho vindo a citar, e que não liberte ou aprisione a sua consciência em função de precisar ou não de votos.

Vozes do PS: — Fecha aspas!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tenho estima e amizade pessoal pelo Presidente da República...

Risos do PS.

Compreendo os sorrisos do Partido Socialista, porque, evidentemente, muitos dos membros do Partido Socialista não podem dizer o mesmo.

Risos e aplausos do PSD.

Tenho estima e amizade pessoal pelo Presidente da República e não me esqueço desses sentimentos pelo facto de o criticar. Essa estima e amizade são não só pelas suas qualidades pessoais, mas também pelas suas qualidades políticas. Não me esqueço do papel relevante que o Presidente da República teve na história portuguesa mais recente, do seu papel fundador da nossa democracia e das decisões difíceis que teve de tomar nalguns momentos da

sua vida política, para as quais teve a minha solidariedade. Votei nele no primeiro e no segundo mandatos. Para além disso, respeito-o como Presidente da República eleito por uma significativa maioria de portugueses, incluindo com certeza, dentro dessa maioria, muitos eleitores do PSD.

Custa-me, por isso, ver como o querem agora meter num beco sem saída, num mandato presidencial que pode ser sem glória nem elevação, prejudicando seriamente o cômputo global que os Portugueses farão da sua acção política. Desejo e desejamos, por isso, que termine rapidamente este momento mais infeliz da sua actuação, porque o País precisa de um Presidente como ele próprio foi, como nos prometeu que iria ser e como ainda pode vir a ser.

Aplausos do PSD, de pé.

O Sr. Presidente: — Inscreveram-se para pedir esclarecimentos os Srs. Deputados Octávio Teixeira, Narana Coissoró, Jorge Lacão, Manuel Alegre, António Campos, Guilherme Oliveira Martins e Raúl Rêgo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Pacheco Pereira, julgo ser claro, como aliás tinha sido pré-anunciado pela comunicação social, que a intervenção do Sr. Deputado, para além da introdução, em que procurou enveredar por outras áreas, visava apenas a actuação do Sr. Presidente da República.

Devo, além disso, referir que a introdução que fez sobre a crise dos partidos da oposição em termos de Assembleia da República é, na sua voz, caricata, na medida em que os grupos parlamentares da oposição apresentam iniciativas legislativas, nomeadamente projectos de lei, nesta Assembleia, mas depois não têm possibilidade de as discutir, por o PSD não o permitir. É evidente, pois, que o Sr. Deputado não tem razão ao fazer a afirmação que faz, porque, efectivamente, as iniciativas dos grupos da oposição não são debatidas por responsabilidade exclusiva da bancada do PSD.

Vozes do PCP e do PS: — Muito bem!

O Orador: — Tentou ainda meter-se, em sede de introdução, pela modernização da economia, fazendo elogios à acção do Governo nos últimos 10 meses. O Sr. Deputado Pacheco Pereira teve bastante azar e foi infeliz nessa sua opção: é que foi fazer o elogio da acção do Governo em matéria política quando é clara a crise económica que af está e é inequívoca e indesmentível a desaceleração da actividade económica no nosso País.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Voltando à questão essencial da sua intervenção, o Sr. Deputado Pacheco Pereira veio uma vez mais demonstrar, na linha, aliás, do que sucedeu, segundo rezam as crónicas, no conselho nacional do seu partido, que o PSD e o Governo não conseguem conviver com o regular funcionamento das instituições. Essa é que é a questão.

Vozes do PCP e do PS: — Muito bem!

O Orador: — Quando o Sr. Presidente da República exerce as suas competências, os senhores gritam e dizem que isso é guerrilha, é desestabilização política, mas

quando o Governo pretende e consegue governamentalizar a Assembleia da República, quando tem ingerências directas sobre a actividade da Assembleia da República, como ainda há poucos dias os assessores jurídicos denunciaram publicamente, ...

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Por amor de Deus!

O Orador: — ... quando o Governo, quando o Conselho Nacional do PSD e o Sr. Primeiro-Ministro aplaudem uma intervenção de um membro do PSD, exigindo a demissão do Procurador-Geral da República, os Srs. Deputados consideram que isso não é desestabilização política.

Vozes do PCP: — Muito bem! .

O Orador: — Só consideram que é desestabilização política quando alguém pretende exercer as suas competências próprias, pretendendo impedir que o PSD consiga, na prática, concluir aquilo que pretende: a total governamentalização das instituições democráticas deste País.

Aplausos do PCP, do PS e dos deputados independentes Raul Castro e Mário Tomé.

Sr. Deputado Pacheco Pereira, gostaria de colocar-lhe uma questão: sendo certo que quem está, de facto, a fazer guerrilha, neste momento, e a criar instabilidade política no País é o PSD e o Governo, ...

O Sr. Ferraz de Abreu (PS): — E qual é o motivo?

O Orador: — ... por que razão é que estão a oportar ao exercício das competências por parte do Presidente da República? Qual o motivo pelo qual o fazem? Não será, fundamentalmente, para além de eventuais perspectivas a médio prazo, para tentar concentrar a discussão nesta matéria, por forma a deixar de discutir aquilo que está a passar-se na sociedade portuguesa, no nosso dia a dia, no plano económico, nomeadamente quanto àquilo que os senhores querem aplicar em termos da lei da greve, etc.?

Aplausos do PCP.

É ou não esta a razão de ser da vossa posição e do vosso funcionamento?

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, havendo mais oradores inscritos para pedir esclarecimentos, V. Ex.^e deseja responder já ou no fim?

O Sr. Pacheco Pereira (PSD): — No fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Deputado Pacheco Pereira, o CDS é neste debate um observador interessado, porque se trata de uma guerra, como diriam os antropologistas, interclânica dentro da mesma tribo que elegeu o Presidente da República, Dr. Mário Soares.

Risos do PSD e do PS.

Nós não votámos Cavaco Silva nem votámos Mário Soares, por isso estamos à vontade para ver esta simulação de luta livre entre dois irmãos, que dão as mãos quando é preciso fazer coisas contra a sociedade portuguesa, como, por exemplo, louvar a presidência portuguesa quando atacou o povo dinamarquês pelo seu voto, votar contra o referendo, não fazer a revisão constitucional, fazer acordos para mexer, o mínimo possível, nas leis eleitorais, na lei de greve, etc.

Ou seja, estes «irmãos» unem-se para fazer aquilo que entendem que é essencial, para se salvarem a si próprios, deixando de lado o eleitorado, do modo como os dois directórios se entendem. Mas, depois, dão um espectáculo público atirando-se uns aos outros como «gato ao bofe»... — e aqui não sei quem faz de gato e quem faz de bofe!... Porém, a verdade é que, no fundo, eles estão, no essencial, unidos e seguros de que não há grandes diferenças entre os seus partidos. Assim, o que querem é que o papel do Presidente da República seja valorizado ou minimizado segundo as suas conveniências.

V. Ex.^a disse que o Presidente da República tomou compromissos antes de ser eleito. Bom, a única coisa que o Sr. Presidente da República dizia nos seus debates era que não pedia votos a ninguém; aqueles que quisessem votar nele, fá-lo-iam, por livre vontade. E foi o PSD que teimava e pedia a toda a gente que votasse no Dr. Mário Soares e não no candidato da direita, Dr. Basílio Horta.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Com que base é que o fazia? Por que é que o fazia? Nós não sabemos! O que sabemos é que, hipocritamente, o PSD vem agora dizer que o Presidente da República não deve exercer cabalmente as suas funções, porque logo que o faz gritam que está a criar instabilidade política.

Seja como for, estamos de acordo em que o envio constante de diplomas para o Tribunal Constitucional é uma atitude política e não uma atitude de guardião da Constituição da República, na medida que há muitos dos diplomas que o Presidente da República ao longo do seu mandato podia ter mandado para o Tribunal e não mandou.

Mas também é certo que, ao querer fazer do Tribunal Constitucional um instrumento da oposição, o PSD não está a agir correctamente. Na verdade, o PSD está a ver ultimamente oposição nos assessores jurídicos da Assembleia da República — aliás, o Ministro Adjunto disse que os assessores jurídicos da Assembleia da República estavam a exercer o «veto de bolso»...

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muitas vezes isso foi verdade!

O Orador: — Ora, Srs. Deputados, estou em querer que esta crítica — e desculpe-me, Sr. Presidente — é directamente dirigida à presidência da Assembleia da República, porque quem diz que um funcionário da Assembleia da República faz «veto de bolso», sem que o Presidente saiba, isto é uma estocada incomportável para o Presidente desta Casa.

Aplausos do PS.

Vozes do PSD: — Não apoiado!

O Orador: — Ora, isto significa que é o Presidente da Assembleia da República quem dá cobertura ao «veto de bolso» da Assembleia...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, queira terminar.

O Orador: — Sr. Presidente, sei que estou a ultrapassar o meu tempo, mas uma vez que o Sr. Deputado Pacheco Pereira falou durante dezoito minutos, em vez de dez, gostaria que, pelo menos, à oposição fosse dado o direito de falar durante mais 10 % do tempo a que tem direito.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Mas o PSD descontou do seu próprio tempo e o CDS já não dispõe de qualquer tempo.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Narana Coissoró, o tempo a mais gasto pelo Sr. Deputado Pacheco Pereira foi deduzido do tempo global do PSD e o CDS já não dispõe de tempo.

O Orador: — O PSD faz críticas ao Presidente da Assembleia da República, ao Tribunal Constitucional, ao Tribunal de Contas, à opinião pública, crítica a toda a gente... De facto, o PSD vê, neste momento, oposição por todos os lados, o que, aliás, é bom sinal!

Finalmente, gostaria de colocar-lhe uma pergunta política: na sua lógica do nosso sistema, o Presidente da República deve sistematicamente viabilizar todo o Programa do Governo sem questionar a sua constitucionalidade e sem exercer o seu direito de voto, pois quando o faz, aqui d'el-rei...

Então, Sr. Deputado, não seria mais consequente com o vosso entender das funções de Presidente da República, face a uma maioria absoluta, introduzir uma emenda na Constituição, por forma que o Presidente da República pudesse de futuro ser eleito — e esta questão já foi abordada pelo Sr. Secretário de Estado Durão Barroso — pelo Parlamento e não por sufrágio directo? Não é esta a consequência lógica das críticas que V. Ex.^a faz ao normal exercício das funções por parte do Presidente da República?

(O orador reviu.)

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — O Sr. Deputado Pacheco Pereira falou como quem é: como um guardião da ortodoxia do Estado «laranja»! E foi justamente em nome dessa ortodoxia que o senhor veio criticar vivamente a possibilidade da iniciativa política por parte de outros órgãos de soberania, particularmente do Sr. Presidente da República.

Nessa atitude, o Sr. Deputado Pacheco Pereira veio revelar, concludentemente, a má consciência do PSD, porque esse partido, que não pode apresentar um candidato próprio à última eleição presidencial, teve de embarcar na última carruagem do comboio dos apoiantes convictos da candidatura de Mário Soares. Só que o PSD a partir da tentou evitar do mal o menos! E para o PSD isso era conseguir uma espécie de «estratégia da aranha», en-

volvendo o Presidente da República na impossibilidade de uma autonomia própria nos limites das suas atribuições e competências.

Este é o grande problema do PSD na democracia portuguesa: por todas as formas ao seu alcance o PSD quer desvirtuar todos os órgãos com independência real.

É por isso que hoje está contra o Presidente da República, contra o Procurador-Geral da República, contra o Presidente do Tribunal de Contas. Ora, isto é, Sr. Deputado Pacheco Pereira, uma manifestação evidente da vossa incapacidade de conviver com a independência institucional.

Aplausos do PS e do deputado independente Mário Tomé.

Por outro lado, o Sr. Deputado Pacheco Pereira pretendeu dizer que dos actos do Presidente da República haveria uma consequência de obstrução ao normal funcionamento da actividade governativa.

Então, Sr. Deputado Pacheco Pereira, prove-nos, aqui e agora, de forma concludente, que houve algum prejuízo real e efectivo para o País. Por exemplo, é da atitude do Presidente da República que resultou a má governação que produziu o aumento da carga fiscal?

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — É da atitude do Presidente da República que resultou a má governação que produziu o aumento da inflação para além dos limites previstos?

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — É da atitude do Presidente da República que resultou a permanência no aumento das taxas de juros, que criam verdadeiros estrangulamentos ao investimento português?

Vozes do PS: — Muito bem!

Vozes do PSD: — Não sabe o que está a dizer!

O Orador: — É da atitude do Presidente da República que a política clientelar do PSD no sentido da admissão incontrolada à função pública tenha como consequência, agora, o despedimento escandaloso nesta área?

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — É da culpa do Presidente da República que o PSD não tenha uma política participativa e que, por isso, recorra a instrumentos autoritários, como, por exemplo, o da revisão da lei da greve?

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Deputado Pacheco Pereira, a sua intervenção neste Plenário foi a prova mais provada da vossa total desorientação política.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Alegre.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Sr. Deputado Pacheco Pereira, o seu discurso veio trazer aqui a nova estratégia do PSD, apresentada pelo Sr. Primeiro-Ministro no último conselho nacional do vosso partido, que tem agora um objectivo essencial: criticar, desvalorizar e atacar o Presidente da República.

Porém, nos termos em que é formulada, essa estratégia não atinge apenas a pessoa do Presidente da República mas, também, a natureza e o funcionamento do sistema democrático. Na verdade, vetar leis e enviar diplomas para o Tribunal Constitucional não é fazer obstrução mas, sim, exercer competências que estão consagradas na Constituição da República.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Ao contestar o exercício das competências do Presidente da República é o PSD que está a fazer obstrução: obstrução à Constituição e obstrução a um princípio básico do nosso regime democrático, o do equilíbrio e separação dos poderes.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Aliás, como já aqui foi lembrado, nessa mesma reunião, foi pedida a demissão do Procurador-Geral da República, com aplausos, ao que parece, do próprio Primeiro-Ministro.

Portanto, do que se trata é de uma estratégia global de governamentalização, de desvalorização de todos os outros órgãos de soberania e de todas as outras instituições, nomeadamente da Assembleia da República, dos tribunais, do Procurador-Geral da República e do Presidente da República.

Ora, essa estratégia é de descaracterização e perversão do regime, e essa é a questão política essencial: o PSD não quer outros poderes, não quer que outros órgãos de soberania funcionem e exerçam as suas competências. O PSD quer, isso sim, que os outros órgãos de soberania se subordinem à estratégia do Governo, sobretudo à presidencialização da figura do Primeiro-Ministro.

Finalmente, Sr. Deputado, gostaria de dizer que o Presidente da República não é pessoa para se deixar instrumentalizar ou empurrar; não é pessoa para se deixar empurrar pela oposição e, podem ter a certeza, também não é pessoa para se deixar empurrar pelo PSD e pelo Governo!

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Campos.

O Sr. António Campos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Penso que o Sr. Deputado Pacheco Pereira é mesmo o homem do PSD indicado para fazer este estilo de intervenções. Aliás, pelo seu percurso, pelo seu amor a princípios, a valores, é mesmo a pessoa indicada.

Desde ontem que tenho notado a agitação em todos os órgãos de informação e a máquina que um partido — que é hoje um partido estalinista que funciona em Portugal, ...

Protestos do PSD.

... é um partido perfeito de estalinismo — pôs a funcionar. E o Sr. Deputado é o homem que mais se adapta e esse modelo de funcionamento do seu partido!

Hoje, desde chefe de secção da Administração Pública a chefe de divisão, a director-geral, a gestor de empresa, a administrador dos órgãos públicos da informação, tudo hoje tem que ter a ficha do seu partido como no Leste tinha de ter a ficha do Partido Comunista.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Que disparate!

O Orador: — O senhor sente-se à vontade porque passa de uma ditadura do proletariado para uma ditadura da maioria. É óbvio que se sente bem a travar tudo e todos que lhe possam fazer oposição.

O senhor foi o homem que aqui mais lutou para pôr na rua o anterior Provedor da Justiça, para amansar a Provedoria. É o homem que hoje vem aqui pensar que é capaz de calar o Presidente da República, que tem valores, que tem princípios, que lutou por eles desde há muito, coisa que o senhor nunca fez...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — ... porque se transferiu de uma ditadura para uma ditadura da maioria!

O senhor sabe que o seu governo não fez nada de especial. Hoje o senhor tem três orçamentos: tem o forte orçamento da Comunidade, tem o orçamento aumentado pelos impostos, que o senhor não prometeu ao povo português — e não pode reivindicar os resultados de 1991 porque já não tem autoridade, tudo o que prometeu ao povo português não cumpriu!

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Que disparate!

O Orador: — Não cumpriu! São poucas as promessas que o senhor tenha cumprido! Tudo fez ao contrário! Faltava-lhe a autoridade, Sr. Deputado, para poder falar em princípios, em valores! A dignificação da vida política passa por aí! O senhor não tem essa dignidade!

Aplausos do PS.

Protestos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Oliveira Martins.

O Sr. Guilherme Oliveira Martins (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Pacheco Pereira: Porquê? Porquê esta manobra rudimentar de diversão? Dois terços do discurso que aqui nos produziu foram relativos a esta figura nova no Parlamento que é a oposição ao Presidente da República! Porquê?

Eu talvez adiante uma explicação, que se prende com o ciclo político e com esta ideia óbvia, que denunciámos na altura em que aqui discutimos o Orçamento: é que este ano e o tempo que se vai seguir é o tempo das malfeitorias, em que se vai ter um conjunto de iniciativas que têm a ver com a imposição de sacrifícios aos cidadãos, a qual já está à vista com a inflação, com as consequências do Orçamento, com a lei dos disponíveis.

A questão que lhe quero colocar, Sr. Deputado Pacheco Pereira, é esta: afinal, onde está o desrespeito por parte do Sr. Presidente da República das suas competências? E onde está esse envio constante ou sistemático de diplomas para o Tribunal Constitucional? Diga-nos aqui: qual é o conjunto dos diplomas que chega quotidianamente ao Sr. Presidente da República e que ele não promulga com a diligência necessária?

O Sr. Presidente da República é o garante das instituições democráticas e, como tal, não pode deixar de ser o garante da limitação do poder pelo direito.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Raúl Rêgo.

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Pacheco Pereira, o senhor invocou o voto popular uma vez e outra. O voto popular conta sobretudo para o Governo, que é o voto indireto, ou conta para o Presidente da República, que é o voto pessoal e directo?

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Pacheco Pereira, como não tem tempo para responder, concedo-lhe o tempo igual ao mais alto excedido pelos outros intervenientes — 3,5 do PCP e do CDS. Tem, pois, 3,5 minutos para responder.

O Sr. Pacheco Pereira (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A minha primeira observação é, evidentemente, de tristeza. A grande maioria das objecções que foram feitas ao que eu disse são do domínio da mera politiquice, ...

Vozes do PSD: — Muito bem!

Protestos do PS.

O Orador: — ... em particular as que foram feitas por parte do Partido Socialista, que na maioria dos casos são do domínio da mera politiquice e não merecem grande atenção. Era possível, em relação a cada uma delas, fazer todos os comentários, e até fazer algumas diversões parlamentares, inclusive de carácter pessoal, como algumas que me foram dirigidas; mas não tenho muito esse estilo, e não são sequer as pequenas provocações que me levam a entrar dentro desse tipo de estilo.

Aplausos do PSD.

Agora, o interesse está em saber o que é tapado pela politiquice. E a politiquice tapa um enorme buraco negro. Ou seja, nenhum dos Srs. Deputados se pronunciou sobre a substância daquilo que disse. E comprehendo porquê.

Protestos do PS.

Porque, das duas uma: ou os senhores dizem que o Sr. Presidente da República, no anterior mandato, não se comportou como devia e não exerceu as suas funções presidenciais, como, aliás, alguns dizem, e admitem que, na realidade, mudou entre o primeiro e o segundo, o que dá legitimidade àquilo que disse; ou, então, não entram em conta com as múltiplas afirmações que aqui explicitamente referi.

Dizem os Srs. Deputados que o Sr. Presidente da República se limitou a começar a ter iniciativas políticas.

O Sr. Hasse Ferreira (PS): — Quem disse isso?

O Orador: — Pois lamento dizer-lhes que o Sr. Presidente da República escreveu centenas de páginas a dizer que não o devia fazer. Nem sequer me vou dar ao trabalho de as citar, mas sobre cada uma das matérias particulares em que os senhores entendem que agora é que se está a

fazer bem, o Sr. Presidente da República explicitamente o negou em textos, em documentos, em discursos, em afirmações, num manifesto e nas entrevistas de candidatura, nos discursos que fez na Assembleia da República, e, portanto, com as palmas dos Srs. Deputados.

O Sr. Presidente da República afirmou que não pretendia ser contrapoder. Melhor afirmação não se pode fazer em relação à tese defendida pelas pessoas que afirmam que, pela circunstância de haver uma maioria absoluta, o Sr. Presidente da República tem que ter uma interpretação dos seus poderes constitucionais distinta do que se não houvesse. Não tem sentido nenhum.

Em primeiro lugar, porque já havia uma maioria absoluta antes, e, em segundo, porque o Sr. Presidente da República explicitamente considerou que isso seria um contra-senso constitucional.

Em segundo lugar, os senhores agora louvam os atrasos na apreciação dos diplomas, dizendo que ao fim dos 40 dias o Sr. Presidente está tanto dentro da legalidade como no primeiro. Esquecem-se que o Sr. Presidente da República explicitamente disse que não ia fazer isso, e que, pelo contrário, isso dificultaria — diz ele num dos seus discursos — a acção governativa, pelo que era preciso, se não houvesse dúvidas de constitucionalidade, enviar rapidamente os diplomas.

Mais: em relação à interpretação clássica do CDS sobre o presidencialismo do Primeiro-Ministro — que é uma tese cara, cara ao CDS — e sobre o entendimento das funções presidenciais, o próprio Sr. Presidente da República respondeu, no prefácio a uma das suas intervenções, claramente referindo-se a essa tese, dizendo que ela não tinha qualquer sentido porque a maneira como interpretava os seus poderes derivava directamente da interpretação constitucional.

Pensamos que isto é mau, para o Sr. Presidente da República em primeiro lugar — e isso vê-se nas sondagens e na opinião dos Portugueses, porque ele desgasta a sua imagem, o que lhe diminui a autoridade...

Protestos do PS.

... que deve ter para exercer o seu papel de mediação e de consenso em relação aos conflitos (e ele passou quatro anos a dizer que esse papel era a essência do comportamento do Presidente) —, e é mau para o País porque um clima de desentendimento institucional afecta-nos a todos, afecta os Portugueses e põe em causa o bom entendimento entre as instituições.

Lamentamos, mas achamos que este é um mau caminho. Pode ser um interregno, pode ser um acidente de percurso, desejamos que o seja. Desejamos — e digo isto com inteira sinceridade — não ter que tornar a falar sobre esta matéria.

Mas uma coisa também é verdade: quem se coloca no centro do debate político e nele intervém, no fundo como cada partido o faz, sujeita-se às críticas.

Aplausos do PSD.

O Sr. Guilherme Oliveira Martins (PS): — E as respostas?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Raúl Rêgo pede a palavra para que efecto?

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Sr. Presidente, para um protesto.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra para esse efeito.

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — O Sr. Deputado Pacheco Pereira achou bom não responder às perguntas, naturalmente porque não tinha respostas!

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para dar explicações, tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco Pereira.

O Sr. Pacheco Pereira (PSD): — Tenho pena que o Sr. Deputado Raúl Rêgo não tenha ouvido a minha intervenção em que me referi explicitamente...

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Eu ouvi as suas palavras.

O Orador: — ... à legitimidade do Governo vinda do voto e à legitimidade do Sr. Presidente da República vinda de idêntico voto. Não tenho nada a acrescentar.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vou-me permitir fazer um pequeno comentário, visto que houve Srs. Deputados que se referiram ao modo como a Presidência da Assembleia da República exerce a função que lhe cabe de gerir os serviços desta instituição. Quero apenas reiterar a VV. Ex.^{as} que quem dirige os serviços enquanto eu aqui estiver sou eu e que não admito interferências do Governo nem de quem quer que seja.

Aplausos gerais.

Nesta Câmara, quando se apreciam notícias de jornais, deveria entrar um princípio do bom senso português que é aquele que diz que os jornais trazem aquilo que lá se escreve.

Um corpo de funcionários desta Casa sentiu-se ferido por uma notícia no jornal, e eu, naturalmente, autorizei-os a, pela mesma forma, expressarem, nesse processo, que é o da imprensa, a sua opinião. Nada mais. Não há aqui interferências de Governo, não há governamentalização dos serviços da Assembleia da República, estejam cientes disso.

Aplausos gerais.

Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É já tempo para poder estabelecer um balanço objectivo, mesmo se não definitivo, do «deve» e «haver» das promessas eleitorais do PSD.

Primeiro, onde o PSD e Cavaco Silva prometeram a diminuição dos impostos há que registar um significativo aumento da carga fiscal. Os eleitores foram defraudados. Votaram primeiro e pagaram depois.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Segundo, onde o PSD e Cavaco Silva prometeram controlo e diminuição da inflação, o resultado foi o do aumento dos preços, com particular incidência nos bens de primeira necessidade.

Os Portugueses foram, uma vez mais, defraudados na sua boa fé.

Terceiro, onde o PSD e Cavaco Silva prometeram facilitar o acesso ao crédito, favorecendo a baixa das taxas de juro, mais não fizeram do que o seu contrário, comprometendo o crescimento do produto na agricultura e na indústria. É a economia a trabalhar para os bancos.

Quarto, onde o PSD e Cavaco Silva garantiram condições mais favoráveis à competitividade, limitaram-se a acentuar os vícios do monetarismo. Em consequência, agravam-se os termos de troca internacional, a economia portuguesa perde competitividade e a dependência cresce dia a dia. O que nos resta é a miragem de um escudo forte à custa de uma economia fraca.

Quinto, onde o PSD e Cavaco Silva prometeram um desenvolvimento com qualidade, continuamos a assistir ao agudizar dos factores de desregulação, tanto ao nível social como ao nível ambiental. Resultado: aumentam as injustiças e as desigualdades!

Sexto, onde o PSD e Cavaco Silva garantiram particular atenção à correção das assimetrias, através de uma política mais equilibrada de desenvolvimento regional, o resultado é o de um malogro indisfarçável, evidenciado pelo acentuar do envelhecimento e da desertificação física de vastas zonas do interior, a par da sobreocupação nas áreas metropolitanas com todo o cortejo de dificuldades sociais inerentes.

A igualdade de oportunidades está, cada vez mais, comprometida num País onde os contrastes são verdadeiros obstáculos ao desenvolvimento.

Em síntese, a política económica e social do Governo não tem, afinal, passado de uma política de navegação à vista, conduzida segundo os interesses do calendário eleitoral do PSD em detrimento dos interesses gerais do País.

No entanto, Portugal está a receber da Comunidade cerca de 1 milhão de contos por dia, a fundo perdido, e amanhã receberá provavelmente o dobro.

Que faz o Governo para mobilizar as energias nacionais no melhor aproveitamento dos recursos disponíveis?

O Governo continua a levantar todos os obstáculos à participação da sociedade civil e dos agentes económicos na preparação de uma estratégia concertada de modernização.

Nestas condições, incapaz de promover políticas de mobilização e de desenvolvimento sustentado, lança mão de políticas de contracção e de autoritarismo. Recorre a uma lei de excedentes para a função pública, encontrando, agora, nos despedimentos uma solução escandalosa para compensar o escândalo dos excessos de clientelismo do Estado «laranja». Pretende uma nova lei da greve, promovendo a restrição dos direitos dos trabalhadores e ameaçando a paz social.

Enquanto prossegue uma política de retrocesso no domínio social, o Governo continua a revelar-se totalmente incapaz de lançar uma verdadeira reforma do Estado e da Administração, pela descentralização, pela regionalização e pelo reforço do poder local.

O Governo falta às suas promessas eleitorais. Faz o que não deve. Mas recusa obstinadamente as reformas necessárias, num arreigado imobilismo de todo incompatível com as exigências da integração europeia e os desafios nacionais do fim do século.

À força de navegar à vista, o Governo perdeu completamente o norte.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — E agora é vê-lo assoberbado em desviar a atenção da opinião pública para os temas institucionais, empregando-se em impedir o debate sobre os problemas reais da sociedade portuguesa.

Se nele há agravamento da carga fiscal e da inflação, negue-se o caso, introduza-se na agenda política, por exemplo, o voto dos emigrantes para a Presidência da República e promova-se a sua discussão como coisa, de entre todas, a mais urgente.

Que importa que a eleição presidencial só venha a ocorrer no decurso da próxima legislatura e após a próxima revisão ordinária da Constituição?

Sobre o que interessa ou não discutir, o PSD dará o mote e a televisão que temos fará a glosa.

A Sr.º Edite Estrela (PS): — Muito bem!

O Orador: — Atenta, veneradora e obrigada, silenciará os temas da fiscalidade e da inflação que os cidadãos todos os dias suportam, mas organizará dois debates por dia, se necessário, sobre o voto dos emigrantes nas presidenciais, ainda que a eleição só ocorra em 1995.

E se há ameaças de estagnação económica, quem se permitir chamar a atenção dos Portugueses para o facto, do impertinente se dirá que não passa de um alarmista.

Caso seja alguém do PS, logo virão em disputa certamente o Deputado Pacheco Pereira, podendo talvez ser o Deputado Duarte Lima, verberar os excessos da oposição. Um chaifar-lhe-á oposição sistemática, o outro apodá-la-á de oposição leviana. Ambos, por certo, correrão a informar do feito o Primeiro-Ministro.

Mas se, por exemplo, a iniciativa crítica vier do Dr. João Salgueiro, então, o espírito de Pacheco & Lima ficará provavelmente um tudo nada mais embaraçado, acorrendo ao chefe do Governo a sugerir uma reacção racionalizada do tipo «vais para casa até que a crise te passe e faças prova de bom comportamento».

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sucede, porém, que há ainda zonas de não controlo pelo Estado «laranja».

Esta imperfeita democracia em que vivemos, para além de consentir partidos de oposição, tolera ainda o exercício da liberdade crítica, para a qual, reconheça-se, vai sendo necessária alguma soma de coragem.

Mas esta democracia tem ainda outro senão para o espírito Pacheco & Lima — o de consentir a existência de um órgão de soberania incompatível com a vocação presidencialista do Primeiro-Ministro, nem mais nem menos do que um Presidente da República eleito por sufrágio directo e universal.

E não é que ele, o Presidente da República, a quem incumbe promulgar as leis, nos termos da Constituição, às vezes lhe dá o atrevimento de vetar algumas e lhe ocorre a ousadia de suscitar o controlo da constitucionalidade de outras?

Segundo os reputados pareceres dos citados Srs. Deputados, estamos aí perante a prova provada da obstrução e, portanto, da anormalidade institucional.

Tal espírito, entendamo-nos, se tem um curso difuso no PSD exprime, afinal, o alto pensamento de um autor singular.

Para quem tivesse dúvidas, o conselho nacional do PSD veio desfazê-las. E provar que o autor verdadeiro da teoria conspirativa sobre a obstrução presidencial não é senão o próprio Primeiro-Ministro.

Vozes do PS: — Muito bem!

Vozes do PSD: — S6?...

O Orador: — Percebe-se, por isso, melhor, agora, a motivação que verdadeiramente esteve por detrás do lançamento intempestivo do tema «voto dos emigrantes» e o significado profundo da dramatização do pseudo-conflito institucional entre Belém e São Bento.

Trata-se de uma tentativa, premeditada, do Primeiro-Ministro de, por um lado, criar na secretaria condições de vitória da sua candidatura ao cargo presidencial e, por outro, lançar uma campanha de detracção da figura do actual Presidente da República para sobre ela sustentar a sua própria imagem.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Tudo isto revela a verdadeira natureza do comportamento político conduzido pelo Primeiro-Ministro e pelo PSD.

O PSD apoiou, a contragosto, a reeleição de Mário Soares e assim ambicionou fazê-lo prisioneiro de uma estratégia de desvitalização geral da democracia portuguesa, indo ao ponto de investir contra todas as manifestações de verdadeira independência institucional — agora, do Presidente da República passando ao Procurador-Geral da República e deste ao Presidente do Tribunal de Contas.

Saiba, porém, o PSD que não pode pretender ir longe de mais na sua obsessão autoritária, mesmo quando a disfarça com requintes de hipocrisia, como quando se manifesta preocupado com a autonomia do PS em face do protagonismo presidencial.

A afinidade política do PS com Mário Soares, todos o sabem, é um valor que preservamos e nos orgulhamos. A independência institucional, perante o Presidente da República, é um dado da democracia que não vale a pena questionar.

Porque assim são as coisas, a posição do PS é, e será, a de uma total firmeza na observação dos seus próprios critérios sobre o significado político das prioridades nacionais. Neles não cabe qualquer contributo para o alimentar de conflitos artificiais em que é fértil o imaginário «laranja», sempre que deles precisa para exorcizar as suas próprias frustrações.

Por isso, senhores do PSD, muito cuidado. Não estique demasiado a corda da dramatização do conflito institucional, não vá o esforço de tracção acabar por ferir-vos as mãos.

É que construir cenários na base de uma gestão tática dos «factos políticos» qualquer um medianamente dotado o pode fazer. Mas preservar uma sociedade aberta e edificar uma democracia política é obra cuja dimensão e significado históricos não está ao alcance de todos.

O regime democrático, que tanto custou a edificar, não vai transformar-se num regime mexicanizado.

Pode ser esse o sonho de Cavaco Silva e do PSD. Não será esse o caminho de Portugal — estou certo disso, enquanto o PS for o que é, enquanto Mário Soares for quem é!

Aplausos do PS, de pé.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, terminámos o período de antes da ordem do dia.

Eram 16 horas e 30 minutos.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, antes de entrarmos propriamente na discussão dos diplomas agendados, vamos apreciar vários pareceres da Comissão de Regimento e Mandatos.

Para proceder à leitura do primeiro parecer, tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. Secretário (João Salgado): — Srs. Deputados, a Comissão de Regimento e Mandatos, em razão do interesse público, considera suprido o impedimento consignado na alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º-A da Lei n.º 3/85, de 13 de Março, pelo que o Sr. Deputado Rui Machete poderá intervir como árbitro, a título remunerado, em tribunal a constituir, para efeito de resolução de litígio entre a Região Autónoma da Madeira e a empresa britânica FBM Marine Limited.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em apreciação.

Não havendo inscrições, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PSN, de Os Verdes e do Deputado independente Mário Tomé.

O Sr. Secretário vai proceder à leitura do segundo parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

O Sr. Secretário (João Salgado): — A Comissão de Regimento e Mandatos é de parecer que o Sr. Deputado Joci Hasse Ferreira deve ser autorizado pelo Plenário a cumular o exercício das suas funções de Deputado à Assembleia da República com o exercício de funções docentes, a título gratuito, na Universidade Nova de Lisboa, sendo que tal conhecimento, casuístico, deve ser dado pela Câmara no sentido de produzir efeitos a partir da data solicitada pelo requerente, entende-se, a partir de 25 de Março de 1992.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em apreciação.

Não havendo inscrições, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PSN e do Deputado independente Mário Tomé.

O Sr. Secretário vai proceder à leitura do terceiro parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

O Sr. Secretário (João Salgado): — Srs. Deputados, a solicitação do 1.º Jusizo Correccional de Lisboa, 2.ª Secção, a Comissão de Regimento e Mandatos decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado Almeida Santos a depor, por escrito, como testemunha, nos autos que se encontram pendentes naquele Tribunal.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em apreciação.

Não havendo inscrições, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PSN e do Deputado independente Mário Tomé.

O Sr. Secretário vai proceder à leitura do quarto parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

O Sr. Secretário (João Salgado): — Srs. Deputados, a solicitação da Procuradoria da República do Círculo Judicial de Braga, a Comissão de Regimento e Mandatos decidiu emitir parecer no sentido de não autorizar os Srs. Deputados Cerqueira de Oliveira, João Granja e Leite Machado a serem inquiridos como testemunhas nos autos que se encontram pendentes naquela Procuradoria.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em apreciação.

Não havendo inscrições, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PSN e do Deputado independente Mário Tomé.

O Sr. Secretário vai proceder à leitura do quinto relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

O Sr. Secretário (João Salgado): — Srs. Deputados, a solicitação do Tribunal da Comarca de Bragança, a Comissão de Regimento e Mandatos decidiu emitir parecer do seguinte teor:

A Assembleia da República deverá autorizar, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 3/85 (Estatuto dos Deputados), o Sr. Deputado Armando Vara a ser ouvido como arguido no processo de inquérito que se encontra pendente naquele Tribunal.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em apreciação.

Não havendo inscrições, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PSN e do Deputado independente Mário Tomé.

Srs. Deputados, vamos, agora, dar início à discussão conjunta, na generalidade, da proposta de lei n.º 32/VI — Autoriza o Governo a rever a legislação de combate à droga, do projecto de lei n.º 175/VI — Adota medidas de prevenção do consumo de drogas e de tratamento e reinserção social de toxicodependentes (PCP), do projecto de resolução n.º 33/VI — Prevenção do consumo de droga no meio escolar e papel da escola na adopção de estilos de vida saudáveis (PS) e dos projectos de deliberação n.º 30/VI — Análise da coordenação das forças de segurança no combate ao narcotráfico (PCP) e 31/VI — Sobre o problema da toxicodependência em Portugal (PCP).

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Ministro da Justiça.

O Sr. Ministro da Justiça (Laborinho Lúcio): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao introduzir para debate a presente proposta de lei de autorização legislativa, pretende o Governo cumprir o propósito, que oportunamente formulou, de vir a legislar em matéria de droga, até ao fim da presente sessão legislativa. E fá-lo por duas razões fundamentais: por um lado, trazendo aqui a solvência dos compromissos que internacionalmente assumiu, seja no domínio das convenções das Nações Unidas e do Conselho da Europa, seja no âmbito do seu compromisso com a Comunidade Europeia, e, por outro, tendo em conta a necessidade de reorganização legislativa interna, por razões endógenas ao Estado Português e à natureza da conjuntura que o problema da droga a todos coloca entre nós.

No âmbito daquilo que resulta da Convenção das Nações Unidas de 1988 contra o Tráfico Ilícito de Drogas e de Substâncias Psicotrópicas, três objectivos fundamentais se colocam às Nações Unidas, em geral, e ao Estado Português, em particular: primeiro, o de poder privar aqueles que se dedicam ao tráfico ilícito de estupefacientes do produto resultante da sua actividade criminosa; segundo, na mira da previsão legislativa que combata o domínio dos precursores, isto é, naquela área onde, através da utilização de equipamentos e de substâncias químicas próprias, se produz o fabrico da droga; terceiro, a garantia de melhores e mais eficazes instrumentos de cooperação judiciária internacional em matéria penal.

Do ponto de vista interno, pretende o Governo, com a proposta de lei agora apresentada ao Parlamento, em primeiro lugar, adaptar o diploma de combate à droga aquilo que foram as evoluções entretanto ocorridas no domínio da legislação penal e processual penal; em segundo lugar, rever a dosimetria das respectivas penas, permitindo, sobretudo para os crimes mais graves, uma agravação daquelas que actualmente o sistema legal em vigor prevê; em terceiro lugar, garantindo, por esta via, uma maior eficácia na intervenção do sistema; em quarto lugar, garantindo também uma maior interdisciplinaridade e uma verdadeira interinstitucionalidade, sobretudo entre os instrumentos próprios do sistema judiciário e do sistema de saúde; em quinto lugar, conduzindo a uma perspectiva coerente de intervenção no sistema que arranque sobretudo do circuito dinâmico da droga, permitindo que, através dos instrumentos agora propostos, seja possível actuar com mais eficácia, não deixando espaços abertos ou lacunas de intervenção neste combate, que será claramente um combate de todos nós.

No domínio próprio da intervenção punitiva do Estado, uma questão central continua hoje a colocar-se por toda a parte: justamente aquela que se prende com a punição do consumo e, particularmente, com a punição do consumo de drogas leves. O problema é conhecido enquanto problema, a solução está longe de ser encontrada onde quer que seja. Radicalizam-se posições: uns, defendendo a total despenalização, hoje mesmo já como posição mais recente, porventura que não mais moderna, no sentido da despenalização total de todo o tipo de droga, enquanto outros, mais radicais, de sinal contrário, entendem ser por esta via da punição e da grave punição do consumo que se encontra o instrumento mais eficaz para a idealizada erradicação do problema.

Não cremos haver, neste momento, dados de conhecimento suficientes para optar, com consciência, por uma ou por outra destas posições radicais. Uns, que defendem a despenalização das drogas leves, acentuam, sobretudo, a perspectiva filosófica que subjaz à sua posição e, legitimando o direito à auto-ofensa, remetem para o domínio do foro individual a opção de cada um quanto ao consumo ou não da droga leve; em posição contrária, vêm outros, defendendo a punição do consumo, ainda que de forma não tão grave como aqueles que optam por uma posição radical, encontrando ali, sobretudo, uma forma de poder responder às exigências de prevenção que, também neste domínio, claramente se colocam.

Temos para nós que o sistema português, tal como está concebido actualmente e tal como será alterado, de acordo com a proposta agora apresentada, sem pretender descobrir toda a verdade numa área onde ela não é conhecida por ninguém, acaba por assumir aquilo que, na linha da

tradição portuguesa neste domínio, tem sido capaz de demonstrar resultados positivos controláveis, não permitindo que, sobretudo numa área de desconhecimento, se parte de uma realidade experimentada e conhecida à aventura, ao encontro de uma nova realidade, que pode gerar, como em toda a parte tem gerado, efeitos perversos e particularmente contrários aos inicialmente pretendidos. A esse propósito, valerá aqui o exemplo de Espanha e de Itália. Tendo ambos os países optado, numa primeira fase, pela despenalização do consumo de drogas leves, a ele regressam agora, embora pela via administrativa, utilizando instrumentos que o sistema jurídico e judiciário português não contempla na essência da defesa dos direitos, liberdades e garantias, que a todos estimula, felizmente, entre nós.

Cremos por isso que a opção pela penalização do consumo não radica numa estratégia clara que permita concluir ser essa a única solução possível, mas, sobretudo, radica da noção de que a mudança em matérias tão nobres e tão complexas como esta apenas se justifica se os dados adquiridos são suficientemente sólidos para demonstrar que o sistema novo é claramente melhor do que o tradicionalmente conhecido. E é justamente por isso que, estruturados também numa sondagem de opinião que leva a concluir que 67 % dos entrevistados, numa larga área de intervenção, são a favor da punição pelo consumo de drogas leves, o Governo se sente legitimado para apresentar à Assembleia da República neste domínio a proposta de lei nos termos em que a formulou.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por um lado, a punição arranca, sobretudo, de uma ideia simbólica de intervenção: em vez do direito individual aparente da auto-ofensa, optamos pelo direito social-real da solidariedade dos indivíduos. É um direito que a Constituição prevê, é um esforço que a sociedade deve desenvolver, permitindo que por essa via, sem que aqui se estabeleçam relações de ficção com a liberdade individual e o direito à autodestruição, se caminhe, antes, para um objectivo mais empolgante, porventura mais difícil de conseguir, mas que aponta, como intenção última, não uma sociedade só, sempre difícil de definir e com alguma excrescência de democraticidade difícil de explicar mas, sobretudo, através da apresentação de um projecto individual de vida em que a autonomia se apresenta no sentido de uma afirmação positiva do indivíduo e não através de uma concepção laxista, que não cabe nos domínios próprios da liberdade e da democracia, no seu conjunto.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Não devemos, todavia, confundir intervenção deste tipo com hipocrisia de actuação do sistema. Não importa, por isso, que a penalização da droga leve seja uma penalização contra os outros e a favor da consciência de cada um de nós. Por isso, ela surge no sistema agora proposto com uma perspectiva simbólica, sobretudo, e capaz, acima de tudo, de conceber no sistema uma série sucessiva de fugas à penalização, através de mecanismos alternativos que apontam exactamente para aquilo que é a chamada de atenção particularmente do jovem e para aquilo que é a construção de um sistema alternativo que lhes permita afirmar, com autonomia, a reconstrução do seu verdadeiro projecto de vida.

É por isso que a punição do consumo da droga leve, que agora sugerimos, é uma punição leve. Ao lado dela, surgem, em conjugação, a possibilidade alternativa da aceitação voluntária do tratamento e, dentro dessa aceitação voluntária do tratamento, a garantia absoluta, por um lado, do anonimato daquele que se sujeita ao tratamento e, ao mesmo tempo, a afirmação clara da garantia, também aí, do segredo profissional do médico e das estruturas encarregadas de o acompanhar e, por outro, a suspensão da pena com um conjunto de condições, elas próprias também, voltadas para a determinação de uma vida diferente: a possibilidade alternativa da suspensão da pena com regime de prova, através da criação, por adesão do próprio jovem ou do toxicodependente, de um projecto individual de recuperação; a possibilidade da suspensão provisória do processo, conduzindo agora o diploma próprio da droga àquilo que foi conseguido já no âmbito da última revisão do Código do Processo Penal, permitindo que o processo não prossiga desde que, por acordo entre o Ministério Público e o juiz de instrução criminal e com a aceitação do arguido, se encontre um conjunto de regras de conduta e de isenções que permitam que o arguido, ele próprio, enquanto tal, acompanhado obviamente pelas estruturas do Estado, encontre um trajecto alternativo àquele que, pelo menos aparentemente, poderia ser o que definiria o seu futuro, se assim não acontecesse, e, finalmente, a dispensa de pena para a situação do consumidor ocasional é bem a demonstração de que a intervenção no domínio da punição, em matéria de consumo de drogas leves, não releva de uma perspectiva repressiva da intervenção do Estado mas, sobretudo, de uma perspectiva recuperadora e essencialmente preventiva.

Como medidas complementares neste domínio, ressalta-se a importância do exame médico a impor pelo Ministério Público em circunstâncias particularmente previstas na lei e, ao mesmo tempo, a previsão do regime de acompanhamento especial em prisão preventiva, em cumprimento de pena ou no decurso do processo pendente.

Aqui se levanta a tradicional questão de saber se entre a previsão que a lei agora traz e a capacidade de resposta dos instrumentos do sistema não se estabelecerá uma diliação que, sem pôr em causa a razoabilidade filosófica das medidas, acaba por contender com a sua eficácia prática. Obviamente que neste problema, porventura mais do que em qualquer outro, não é possível fazer demagogia, nem a verdade se esconde atrás de meras aparências. Há um caminho longo a percorrer neste domínio e a credibilidade daquilo que o futuro nos trouxer assenta, necessariamente, na credibilidade das acções concretas executadas até então.

Permitir-me-ia, por isso, adiantar, como acções concretamente já desenvolvidas, inovadoras e no terreno, a introdução no sistema prisional do Projecto Prisões relevantes do Projecto VIDA; a recente inauguração no Estabelecimento Prisional de Lisboa da sua unidade de recuperação de toxicodependentes, considerada no género uma das melhores da Europa; a próxima entrada em funcionamento de unidade semelhante no estabelecimento prisional de Santa Cruz do Bispo; a adjudicação recente do projecto para a construção da aldeia prisional jovem de Sintra, evidentemente apenas para intervir na área da toxicodependência, e, finalmente, em fase adiantada, o projecto para a instalação da primeira comunidade prisional jovem, em Portugal.

A tudo isto acresce, por um lado, a formação especializada dirigida ao interior dos estabelecimentos

prisionais e, por outro ainda, aquilo que os centros de assistência psiquiátrica do sistema e aqueles outros que, em protocolo com estes celebrados, vêm desenvolvendo, permitindo que no interior do sistema prisional, onde mais de 40 % dos reclusos têm hoje problemas de contacto com a droga, seja uma realidade, infelizmente não a breve trecho, mas que, neste momento, se concebe como possível e realizável em função exactamente do muito que, impossível ontem, é já uma verdadeira realidade nos dias de hoje.

Significa assim que, no domínio da punição do consumo, o princípio geral fundamental de que arrancamos é o de que a censura se dirige ao acto e não necessariamente à pessoa, punindo-se a actividade mas libertando-se a pessoa e arrancando de uma perspectiva de responsabilidade como ponto motor da recuperação do próprio jovem, enquanto autor da mudança que sobre ele, voluntariamente, aceita fazer incidir.

Ponto diverso, obviamente não menos importante, é claramente o que se prende com o tráfico ilícito de estupefacientes e com a criminalidade com este relacionado. Neste domínio, a proposta agora apresentada, de novo, arranca do modelo tipo do tráfico ilícito de estupefacientes. Simplesmente, introduz mecanismos de uma maior plasticidade e de flexibilidade na intervenção dos tribunais, ao mesmo tempo que, no domínio da criminalidade mais grave, agrava significativamente as respectivas penas.

Assim, além dos casos de especial agravação previstos no diploma, no domínio do crime qualificado relacionado com a associação criminosa, a pena sobe até ao máximo de 20 anos de prisão. Em contrapartida, sem que haja qualquer diminuição relativamente ao sistema actual, havendo, pelo contrário, também um aumento de penas, elas baixam do tipo actualmente previsto para o tráfico ilícito, considerando a realidade próxima do tráfico de menor gravidade e, ao mesmo tempo, a situação do traficante consumidor.

Importa aqui esclarecer, porque algumas notícias menos correctas foram divulgadas nesse sentido, que não há qualquer diminuição das penas neste domínio do traficante consumidor; pelo contrário, a pena prevista aumenta relativamente à previsão actual. E fá-lo tendo em conta a importância decisiva que, apesar de tudo, o *dealer* tem no mercado da droga e na influência na criação de um tecido e rede fechada, muitas vezes de difícil controlo, transformando-se, quando é caso disso, ele próprio também, em elemento estimulador de um tráfico mais consequente.

Todavia — e é importante fazer ressaltá-lo —, é sempre na perspectiva da culpa concreta de cada agente que o sistema intervém, o que significa que todo o conjunto de normas próprias do sistema penal só estarão para, em cada caso, permitir que a determinação da pena concreta aplicada corresponda exactamente à circunstância do caso, à personalidade do agente e à culpa concreta que ele revelou, expressa ou explicitada, em cada facto.

Como inovação essencial, temos a punição no domínio dos chamados precursores. Com esta previsão, passará o sistema português a contar com um instrumento fundamental para intervir a montante do tráfico, permitindo por isso que se punam aqueles que, através de uma actividade dolosa, venham a intervir no domínio do fabrico da droga, através da utilização de equipamentos ou substâncias químicas que interpõem o fabrico da substância ou do produto e que, por essa via, acabam por estimular o seu desenvolvimento, sendo certo que a não intervenção neste

domínio vai, obviamente, dificultar a intervenção já no ponto essencial conhecido do tráfico propriamente dito.

Prevê-se, por isso, uma punição até 10 anos de prisão em situação normal e até 12 anos de prisão naqueles casos em que o agente autorizado a utilizar as substâncias as utiliza para fins como estes que pretendemos prevenir. Mas se esta actuação a montante, no domínio dos precursores, se mostra essencial, é fundamental que, para lá do tráfico e portanto actuando a jusante, se intervenha claramente no domínio do chamado branqueamento, branqueamento de capitais ou branqueamento, em geral, dos produtos retirados do tráfico ilícito de estupefacientes.

Por isso também, inovadoramente, pela primeira vez de uma forma clara entre nós, a proposta de lei agora apresentada vem punir o branqueamento com uma pena até 12 anos, em circunstâncias normais, e com uma pena agravada de um quarto nos seus limites mínimos e máximos, em circunstâncias também elas tipificadas na proposta aqui apresentada.

Tem-se dito, por aqui ou por ali, que no domínio do branqueamento não terfamos ido tão longe quanto deverfamos. É possível que, numa perspectiva global, possamos aceitar que assim seja, mas foi-o de caso pensado. O Governo, no âmbito do Ministério da Justiça, em colaboração directa e estreita com o Ministério das Finanças, está justamente a preparar um diploma global relativamente ao branqueamento de capitais em toda a área da criminalidade grave e não seria correcto que, numa perspectiva específica, que se prende com o combate à droga, se adiantasse aquilo que virão a ser, a breve trecho, as soluções globais de intervenção neste domínio.

Temos por isso um passo decisivo, que hoje é dado nesta área tão importante e onde a intervenção em matéria de branqueamento era, também ela, uma lacuna essencial, que não permitia que se actuasse justamente naquilo que é o objectivo essencial do traficante: o lucro, o que fica garantido com este diploma.

Por outro lado, o conjunto de instrumentos aqui previstos são suficientes para uma primeira actuação e, a breve trecho, rapidamente, logo que o diploma global relativamente ao branqueamento de capitais dirigido ao combate à criminalidade grave em geral estiver aprovado, podemos, nessa altura, colher já a experiência essencial deste primeiro diploma e vir a abrangê-lo, obviamente naquilo que seja o diploma global, aliás resultante necessariamente da imposição da directiva da Comunidade Europeia a transpor para a ordem interna portuguesa.

Capítulo essencial, também neste domínio, é o que se prende com a intervenção punitiva ligada a um estigma essencial de prevenção. Não se trata aqui, obviamente, de actuar na área da prevenção primária, da prevenção secundária ou mesmo da prevenção terciária, em termos clássicos, mas na área específica da repressão, todavia com um objectivo essencial de, por essa via, se conseguir dar passos decisivos relativamente à prevenção. Estão nesse domínio, a título meramente de exemplo, um controlo mais rigoroso no domínio da intervenção das autoridades sanitárias, particularmente no domínio do receituário; a manutenção da punição do abuso do exercício de profissão, nomeadamente para médicos e farmacêuticos; está, inovadoramente, a punição do abandono de seringas, que resulta, no sistema, mais de uma perspectiva pedagógica e, portanto, preventiva a esse nível, tentando evitar-se que, por essa via e elevando o problema à categoria de valor suscetível de punição criminal, algum cuidado acrescido, ao menos, seja prestado nesta área, e, por outro lado, ainda

a intervenção nas áreas de consumo em lugares públicos ou estabelecimentos públicos, seja pela via da agravação da respectiva pena, seja pela possibilidade de encerramento dos estabelecimentos, verificadas as condições que a lei, de que todos dispõem, prevê e que, por isso, me dispenso de acrescentar aqui.

Por outro lado, a perda das coisas, dos produtos, dos objectos e dos lucros a favor do Estado constitui, como, aliás, já hoje acontece, um elemento fundamental para conseguir, por essa via, colmatar o conjunto das brechas que, na sua perspectiva global, o sistema vinha ainda, aqui ou ali, manifestando.

Trata-se, por isto, este que propomos, de um sistema de rede, cobrindo todas as áreas de desenvolvimento do fenómeno e permitindo claramente uma intervenção estratégica que hoje dificilmente se torna consequente, dado exactamente o conjunto de lacunas de que o sistema ainda enforma.

Finalmente, quanto aos instrumentos de eficácia, sempre correlacionados, obviamente, com a tutela dos direitos, liberdades e garantias, acrescentaria como exemplo das inovações trazidas pelo diploma, por um lado, a possibilidade de aumentar os poderes de intervenção do sistema judiciário e dos órgãos de polícia criminal, equiparando o crime relacionado com a droga à criminalidade própria do terrorismo, da criminalidade violenta e da criminalidade altamente organizada.

Por outro lado, no domínio da prisão preventiva, não introduzimos qualquer alteração no princípio fundamental do processo penal português. Continua af, em obediência ao princípio da presunção da inocência, a garantir-se como regra fundamental a da liberdade. Simplesmente, porque as circunstâncias são óbvias, entendemos introduzir alguns requisitos que tornem mais exigente a concessão da liberdade em situação preventiva, permitindo assim, sobretudo, que se não arbitrem cauções de montante reduzido em situações em que, obviamente, se algum valor real o possível delinquente apresenta é, justamente, uma solidariedade económica e financeira inquestionável.

É justamente através do acrescentamento desses requisitos e, portanto, através de uma maior exigência no domínio da liberdade provisória versus prisão preventiva que também se introduz um sistema de eficácia essencial para um combate mais eficiente a este flagelo que todos conhecemos.

Além disso, continuando a cooperação jurídica e judiciária em matéria penal, regula-se, de forma mais clara, aquilo que hoje sói chamar-se o sistema de entregas controladas, permitindo uma eficiência maior no domínio da cooperação internacional entre Estados e polícias de investigação neste domínio, do mesmo modo que se mantém, salientando-se claramente, a competência exclusiva para investigação na área do combate à droga à Policia Judiciária. Justamente por isso, várias das intervenções ultimamente produzidas, a partir da revisão da Lei Orgânica da Policia Judiciária, têm permitido uma notável reorganização dos serviços, que tem, por sua vez, permitido um notável resultado de intervenção, que hoje é claramente de todos conhecido.

Se não é este, porventura, o lugar próprio para que o auto-elogio possa ter lugar, é, pelo menos, o lugar próprio para que, entre tantas homenagens, tantas vezes discutíveis, se deixe aqui uma palavra para esses homens e mulheres que, anonimamente, do interior de uma polícia de investigação competente, como é a Policia Judiciária, se arriscam, no quotidiano, para apresentarem resultados

fundamentais que o povo português, com certeza, não deixará de enaltecer e de privilegiar.

Aplausos do PSD e do CDS.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em conclusão, porque o debate será, certamente, mais enriquecedor do que a intervenção inicial, o Governo apresenta ao Parlamento um diploma fundamental para uma luta que não conhece tréguas e que é, obviamente, uma luta de todos nós.

Sem deixar também de ser polístico no plano da responsabilidade, o problema da droga é, sobretudo, um problema cultural. E porque nos interpela a todos, mas a todos, é legítimo esperar, no debate que se segue, a procura da convergência possível, porventura da maior convergência, talvez idealmente da convergência total.

Seria importante que um diploma tão essencial como este, instrumento tão premente para um combate tão difícil, como é esse do combate à droga, pudesse sair desta Casa com a legitimidade democrática do voto unânime de VV. Ex.^a

Aplausos do PSD.

O Sr. José Apolinário (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa sobre a organização dos trabalhos.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Apolinário (PS): — Sr. Presidente, estando em apreciação, nesta Câmara, um diploma relevante para o combate à toxicodependência e, tendo eu, através do Gabinete de V. Ex.^a, dirigido ao Governo — que, aliás, se rodeou de especiais cautelas na elaboração desta autorização legislativa, nomeadamente com o contributo de uma equipa credível e de qualidade técnica reconhecida —, em Janeiro deste ano, um requerimento no sentido de me serem enviados os trabalhos preparatórios e os estudos prévios que conduziram à elaboração desta proposta de lei de autorização legislativa sobre as medidas de combate à droga, recebi, também através do Gabinete de V. Ex.^a, a resposta a esse requerimento, que era datado de 31 de Janeiro de 1992, onde, particularmente célebre, nesta matéria, o Gabinete do Sr. Ministro diz: «Em referência ao ofício de V. Ex.^a [...]» — do Sr. Presidente — «[...] acima indicado, tenho a honra de informar que se enviará, logo que concluído, o respectivo projecto». Isto é, que se enviará quer os trabalhos preparatórios, quer os estudos prévios.

Neste sentido, como tenho conhecimento de que esses trabalhos preparatórios e os estudos prévios não deram entrada, nem na Comissão de Saúde, nem na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, gostaria de interpelar o Sr. Presidente no sentido de saber se esses documentos foram enviados nas últimas horas à Assembleia, uma vez que constituem material indispensável para a apreciação aprofundada desta proposta de lei.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado José Apolinário, de momento a Mesa não pode dar-lhe essa informação, mas logo que tenha elementos transmiti-los-ei a V. Ex.^a

Entretanto, para pedir esclarecimentos ao Sr. Ministro da Justiça inscreveram-se os Srs. Deputados José Vera Jardim, Narana Coissoró, José Apolinário e António Filipe.

Tem, pois, a palavra o Sr. Deputado José Vera Jardim.

O Sr. José Vera Jardim (PS): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Justiça, ao ouvi-lo falar sobre este diploma que, como V. Ex.^a disse, é fundamental, diríamos mesmo fundamentalíssimo, e tanto assim é que ele constitui, no fundo — podemos dizer —, um código penal da droga, antecipando o código penal que V. Ex.^a nos vem anunciando há tempos e que anda por aí a girar, começaria por me referir à última parte da sua intervenção.

Como de costume, V. Ex.^a vem sempre aqui fazer o discurso do consenso, falando da importância dos diplomas que aqui traz — e alguns têm sido importantes nestas matérias —, só que, e na decorrência directa da interpelação do meu colega de bancada José Apolinário, diria que, para análise de diplomas desta importância, bom seria que V. Ex.^a nos enviasse um pouco mais do que o romance de dezenas de páginas, que é o preâmbulo que antecede a proposta de lei que aqui nos apresentou.

Efectivamente, não cremos que não existam publicações, estudos, actas de reuniões que seriam importantíssimos para podermos, nesta Assembleia, então sim, com tudo isso e com consciência plena, apoiar inteiramente a proposta que V. Ex.^a apresentou. Isto não significa, Sr. Ministro, que a nossa bancada não esteja inteiramente disponível para apoiar esta iniciativa legislativa. Pensamos que ela é, no seu conjunto, como tónica geral, extremamente necessária por várias razões, entre as quais por algumas que V. Ex.^a apresentou e até porque havia lacunas importantíssimas no nosso sistema penal em relação a muitos dos factos que passam a estar integrados neste código penal da droga, que aqui nos traz hoje.

Em todo o caso, Sr. Ministro, nestas matérias, sabe V. Ex.^a tão bem como eu que há algumas tentações do poder e era sobre essas tentações, que vejo aqui reflectidas, que lhe iria solicitar alguns esclarecimentos.

Na verdade, todas elas dizem respeito a alguns dos mais de 50 números que o artigo 3.^º da proposta de lei contém. E, já agora, deixe que lhe diga que receio um pouco que, nos primeiros tempos, o diploma definitivo vá criar grandes confusões de interpretação nos nossos tribunais. Embora não conheça o diploma definitivo, pelo que aqui se anuncia temo que este emaranhado de normas punitivas possa criar alguma confusão, pelo menos num período inicial, o que não seria nada bom.

Mas a primeira pergunta que lhe queria fazer, Sr. Ministro, refere-se a algo que V. Ex.^a passou um pouco por cima, isto é, ao exame médico, quando houver indícios de consumo (n.^º 39 do artigo 3.^º). Esse exame médico, de acordo com o diploma, é ordenado pelo Ministério Público e não pelo juiz, «observando-se, com as necessárias adaptações, o regime do processo penal [...]».

Ora bem, penso que esta disposição do diploma poderá originar algum perigo em termos de excesso de actuação futura do Ministério Público nesta matéria, pelo que gostaria de perguntar a V. Ex.^a se pensa que este esquema de exame médico, adequado com meros indícios, não deveria, em princípio, submeter-se à norma da jurisdição do poder e da decisão do juiz e não apenas à do Ministério Público.

Uma outra questão prende-se com os n.^º 43, 45 e 46, também do artigo 3.^º, ou seja, a questão da equiparação ao terrorismo, criminalidade violenta ou altamente

organizada e, portanto, com a possibilidade de haver revistas e buscas, nos termos excepcionais do Código de Processo Penal, para este tipo de criminalidade. Acresce que os n.^º 45, 46 e 47 vêm ainda agravar a questão ao prever, no n.^º 47, a pena de prisão até dois anos para quem se recusar a ser objecto de um exame médico.

Neste sentido, gostaria de saber onde é que o Sr. Ministro, no nosso sistema jurídico-penal, encontra algo de parecido a esta punição com dois anos de prisão a que ficará sujeita a pessoa que, havendo meros indícios de transportar no seu corpo — uma fórmula de que também desconheço o exacto alcance! — estupefacientes se recusar a ser submetida aos exames.

Pensamos que este diploma contém algumas fórmulas perigosas e até me atreveria a dizer de duvidosa constitucionalidade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Justiça, em primeiro lugar, quero dizer-lhe que a esta autorização legislativa, que V. Ex.^a pede à Assembleia da República, é uma autorização absolutamente necessária. E, sendo assim, ninguém nesta Casa a recusará porque trata de um problema fundamental — como V. Ex.^a disse — da cultura e da juventude portuguesa com implicações em todos os sectores humanos, seja da escolaridade, seja da profissão, seja de direitos cívicos e também da alta criminalidade, pois está mais que provado que a droga não é um negócio em si mesmo mas é um dos complementos, um dos ramos da máfia, do terrorismo ou mesmo da alta criminalidade e por isso mesmo o seu tratamento é interdisciplinar, não só sob o ponto de vista científico como do ponto de vista da sua tutela penal.

Creio que seria, e devo dizê-lo apesar de estar nesta bancada, extremamente difícil à Assembleia da República fazer, ela própria, um código sem dar autorização legislativa ao Governo para, em função de coordenadas internacionais, dos compromissos que temos com organizações internacionais e de combate geral mundial sobre a droga, ter uma legislação capaz. Por isso mesmo não repugna à minha bancada que o Governo, com base nesta autorização legislativa, aliás extensa no seu conteúdo e na explicitação daquilo que quer, organize aquilo que o nosso colega Vera Jardim apelidou de código penal do narcotráfico.

Mas, muito simplesmente, pergunto a V. Ex.^a se, antes do seu envio para promulgação ao Sr. Presidente da República, não seria possível V. Ex.^a sujeitar o decreto-lei à apreciação, mesmo que sumária, da Assembleia da República em comissão para que os Deputados tivessem uma primeira visão do diploma. Desse modo poderiam introduzir-se algumas melhorias ou benfeitorias e atingir-se um consenso total, visto estas medidas não serem uma opção do Governo, uma opção partidária, uma legislação do curto prazo, mas sim uma legislação que tem em vista salvar gerações e salvar, digamos, a própria estrutura etária, demográfica e cultural do País.

O Sr. José Apolinário (PS): — Muito bem!

O Orador: — Em segundo lugar pergunto a V. Ex.^a, embora esteja completamente de acordo com algumas soluções que anunciou, se a prevenção do crime não podia tomar outra forma através da própria modificação do

sistema escolar, através da própria divulgação do combate à droga — li hoje nos jornais que o Primeiro-Ministro se vai empenhar pessoalmente na prevenção e no combate à SIDA, o que me parece bem, pois todas as pessoas que têm audição junto da população devem dar a cara junto da população, devem intervir, devem dar o seu contributo e fazer o seu apelo. Isto é, o Governo alguma vez pensou projectar uma campanha de longo prazo nas escolas — não uma campanha de três, quatro meses — que dure todos os anos lectivos para elucidação dos jovens sobre todo o mecanismo da droga e não apenas que a droga não deve ser consumida. Essa campanha explicaria não só os malefícios da droga mas também explicaria às crianças, aos jovens como nasce a droga, como é que prolifera, quem lucra com o seu consumo, quem são as vítimas, como pode ser combatida pelas famílias, pelos cidadãos, pelos próprios colegas do toxicodependente de modo que haja um programa básico — quero dizer como uma disciplina nas escolas —, um programa em que todos participemos e que seja uma espécie de guia para as nossas escolas, para os nossos professores, para a nossa juventude, independentemente de todas as medidas repressivas que se prevêem.

Deixo aqui um apelo ao Ministro da Juventude, ao Ministro da Justiça e a todos os Deputados para que, independentemente das críticas que possamos fazer a esse elenco de punições, saibamos se, no próximo ano lectivo, podemos organizar, com a participação de todos nós Deputados da Assembleia da República, um longo programa básico de combate à droga em prol da nossa juventude.

(*O orador reviu.*)

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Apolinário.

O Sr. José Apolinário (PS): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Justiça, trazendo o Governo à Assembleia da República esta autorização legislativa, que se centra sobretudo sobre um elenco de punições — aliás o diploma repete 24 vezes a palavra punir — é também esta uma oportunidade para colocar algumas questões que o diploma suscita.

Assim, em termos muito sintéticos coloco-lhe três questões.

Em primeiro lugar, e sabendo-se que a prisão não pode ser a única alternativa a um jovem dependente de substâncias tóxicas, em que medida é que o balanço da actividade governativa coloca a matéria da prevenção, nomeadamente a prevenção primária? É que no documento que agora nos é presente, na exposição de motivos, há uma referência à prevenção primária — diz-se que haverá uma disposição sobre esta matéria — mas não há qualquer disposição sobre esta matéria. Aliás, aquilo que sabemos é que o Estado Português gasta cerca de 65 000 contos para apoio a actividades da sociedade civil, o que representa uma ínfima parte daquilo que é próprio valor de tráfico de droga ao longo de um dia ou que, na área da educação, o que é consignado especificamente à prevenção nas escolas é 0,025 % do orçamento do Ministério da Educação para o ano de 1992. Portanto, que balanço, que avaliação é que se faz nesta matéria?

Segunda questão: prevendo o diploma que os bens provenientes do tráfico de droga revertam para o Estado, qual é a posição do Governo sobre a distribuição desses bens, nomeadamente em matéria de prevenção, tratamento e combate?

Terceira e última questão: impondo-se o regime de medidas de tratamento em alternativa e a par do regime da prova e sabendo-se que só em 1989 foram sentenciados mais de 700 casos de consumidores e apenas 11 casos com medidas de tratamento e pretendendo inverter-se esta tendência, que é predominante, dos tribunais nesta matéria, que respostas pretende o Governo dar aos jovens que são consumidores? Digo isto porque neste momento o Estado Português dispõe de cerca de 200 camas, reconhecidas como tal por parte do Ministério da Saúde, para tratamento de toxicodependentes e, a menos que haja aqui um incentivo ao recurso a clínicas privadas e a um maior pagamento por parte das famílias do enorme custo que representa ter um jovem numa dessas clínicas privadas, o que está a ser pedido é um mecanismo de natureza jurídica que não tem contrapartida, que não tem apoio na perspectiva do tratamento porque não há número de camas necessárias para esse tratamento.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

O Sr. António Filipe (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Justiça, esta proposta de lei, que hoje nos é dado apreciar, está de há muito anunciada e de há muito publicitada. A sua justificação é perfeitamente compreensível: a necessidade de revisão do Decreto-Lei n.º 430/83 afigura-se-nos como inquestionável, particularmente depois da aprovação, em 1988, pelas Nações Unidas de uma convenção sobre tráfico de droga.

Já aqui foi referido que não nos foi enviado o texto do decreto-lei que se pretende aprovar, mas presumimos que o texto que o Governo pretende aprovar, ao abrigo da autorização que a Assembleia lhe irá conceder, existe e que teve alguma divulgação — pelo menos diversos órgãos de comunicação já lhe fizeram referência.

No entanto, existem alguns aspectos de especialidade desta autorização legislativa cuja apreciação exige o conhecimento do texto para uma melhor explicitação das opções tomadas. Algumas questões já foram colocadas, nomeadamente pelo Sr. Deputado José Vera Jardim, e, pela nossa parte, temos algumas dúvidas quanto a algumas opções na especialidade e que só uma melhor explicitação poderá dissipar.

Assim, a primeira questão: Sr. Ministro da Justiça, estará disponível para nos facultar o texto definitivo? Estará disponível para, na comissão especializada encarregada da apreciação na especialidade da proposta da lei, fazer uma reunião preliminar a essa apreciação, com vista a esclarecer alguns aspectos de especialidade relacionados com o diploma definitivo?

Uma outra questão refere-se à latitude da consagração do princípio da oportunidade no exercício da acção penal. Este princípio foi aflorado — e, a nosso ver, bem! — no Decreto-Lei n.º 430/83 e, em nossa opinião, devia ser alargado, mas a proposta de lei assume esse princípio em termos de suspensão provisória do processo.

Assim, a questão que coloco é a seguinte: a disposição que já existe no Decreto-Lei n.º 430/83 vai ser mantida

ou não? A proposta de lei não esclarece essa questão, mas, em nossa opinião, essa disposição deve ser mantida e por isso queríamos saber qual é a opinião do Governo.

Uma última questão diz respeito ao branqueamento de dinheiros. Esse é um dos aspectos em que pensamos que não se foi tão longe como chegou a ser anunciado. Aliás, tanto no preâmbulo da proposta de lei como na intervenção feita pelo Sr. Ministro essa questão foi esclarecida e parece-nos que, de facto, é urgente que seja adoptada, em Portugal, legislação preventiva da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de dinheiro. É pena que essa legislação ainda não exista, porque já há algum tempo que foi aprovada a directiva pelo Conselho da Comunidades Europeia. Por isso, deixamos o apelo para que, de forma célere, seja concluída a legislação que, segundo nos foi dito, está em preparação nos Ministérios das Finanças e da Justiça, para que se possa suprir essa importante lacuna do nosso sistema jurídico de combate à droga.

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Ministro da Justiça.

O Sr. Ministro da Justiça: — Srs. Deputados, começo pelas «tentações» do Sr. Deputado José Vera Jardim dizendo que o conjunto das medidas aqui previstas, quer o exame determinado pelo Ministério Público no caso de indícios de toxicodependência, quer a equiparação desta matéria à matéria própria do terrorismo e da criminalidade violenta, quer a possibilidade da prisão preventiva, que V. Ex.^a não referiu mas que podia ser incluída neste conjunto de medidas de intervenção, entram exactamente naquela área que, sabe V. Ex.^a melhor do que eu, tem sido sempre, e será sempre, ao longo da história, do direito e da vida uma questão de conciliação de contrários.

Não queria repetir, porque o faço às vezes exaustivamente, a célebre frase de Albert Camus «a liberdade absoluta nega a justiça e a justiça absoluta mete a liberdade a ridículo», mas é curioso que essa frase é sempre dita quando nos encontramos perante questões desta natureza. Obviamente que a liberdade absoluta, em termos incomparáveis com uma sociedade moderna, embora desejáveis idealmente por todos nós, não permitiria nunca um combate eficaz da criminalidade desta natureza. Da mesma maneira que a justiça absoluta, portanto a radicalização do combate, conduziria certamente à coacção daquilo que é essencial como núcleo fundamental da liberdade que todos defendemos e por que todos propugnamos.

É justamente no equilíbrio entre estes dois valores essenciais que nós sopesamos o que é hoje, de facto, o flagelo da droga. Não queria, de modo algum — e peço que não me interpretem assim —, trazer qualquer argumentação demagógica que me seria extremamente fácil neste domínio. Não se trata, por isso, de apelar a clamores contra a droga, que são fáceis e porventura compreensivos, mas também não podemos inversamente — nem foi o caso de V. Ex.^a — atenuar a questão e continuarmos a clamar aqui a afirmação de uma liberdade absoluta que não é possível para podermos, no fundo, viver a liberdade dos homens.

Justamente por isso, entendemos que o facto de ser o Ministério Público a determinar o exame radica da noção que dele temos: autónomo, que tem no processo penal uma intervenção, durante o inquérito, próxima daquilo que, noutras sistemas, no fundo, é competência respectiva do juiz de instrução e salvaguardada, obviamente, a inde-

pendência, que não é estatutária mas sociológica, visto que o Governo, em circunstâncias algumas, irá intrometer-se nessa sociologia independência do Ministério Público. Então, temos salvaguardada a possibilidade de o Ministério Público actuar aqui de uma forma mais expedita, mas com a óbvia garantia do respeito pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

Em segundo lugar, a equiparação ao terrorismo parece-me óbvia. Nem foi nesse aspecto que V. Ex.^a levantou a questão mas, sim, naquilo que ela permite ultrapassar em termos de realização de buscas, eventualmente, e, sobretudo, naquilo que resulta como consequência directa daí: a previsão do crime de desobediência para quem não corresponder a essa solicitação.

Evidentemente que, se isto é possível para o terrorismo, se é possível para a criminalidade violenta e altamente organizada, a questão não está em introduzir no sistema, de uma forma insidiosa e progressiva, mecanismos de perversão mas, sim, em perguntar se aquele núcleo duro, que constitui a criminalidade mais grave que hoje se concebe entre nós, deve ou não aderir a criminalidade relacionada com a droga. É esta a questão que se coloca.

Se estivéssemos aqui, pela primeira vez, a propor no sistema jurídico-processual penal este tipo de intervenção, a questão seria, com certeza, analisada em termos diferentes, mas não no sentido de concluir diversamente. Não estamos a perguntar se queremos ou não esse sistema, visto que não estamos a propor a revogação do actual mas, sim, se o combate à droga por aquilo que ele significa como desvalor individual, social e colectivo, justifica que esta exceção abra apenas em termos totalmente excepcionais também o seu espaço ao combate à droga e, nessa perspectiva, cremos que sim.

Os dois anos de prisão previstos para a desobediência qualificada são também a decorrência do ajustamento deste diploma àquilo que, em breve, apresentaremos à Assembleia da República como revisão do Código Penal actualmente em vigor.

Quanto ao fornecimento ou não dos trabalhos preparatórios, Srs. Deputados, eles são conhecidos de todos. Têm anos, são uns milhões de páginas que se têm escrito sobre o problema da droga.

Não são trabalhos preparatórios especificamente dirigidos a este diploma, pois ele não traz, no fundo, nenhuma inovação relativamente ao que é conhecido sobre o problema da droga. Inova relativamente àquilo que era o sistema jurídico-penal português em matéria de droga, mas não há aqui a descoberta da «quinta essência». Que bom seria para todos que pudéssemos ter encontrado, para transmudar no diploma, a solução que pudesse erradicar o problema da droga. Ele é a decorrência normal de tudo aquilo que, no fundo, consta em síntese sintética — permitam-me a expressão — da nota justificativa, que V. Ex.^a apelidou de romance — e permitam-me que, neste ponto, como, aliás, em vários outros, esteja de acordo com V. Ex.^a Romance não no sentido, às vezes, excessivamente poético, aqui no mau sentido do termo, mas na medida em que nos interpela afectivamente, que chama ao sentimento de cada um de nós, não para que, nesta perspectiva de intervenção neste domínio, o façamos numa concepção paternalista ou maternalista do mundo e da vida mas numa concepção que toca fundo não apenas a nossa racionalidade mas a exigência da nossa capacidade humana de intervenção como um todo social que se desdobra em cada um dos problemas individuais que passam à nossa vista.

Muito obrigado, Sr. Deputado, por ter classificado a nota justificativa de romance. Bom será que ele não sirva para que, nas noites de Inverno, nos acoitemos ao canto da lareira, chorando as suas páginas, antes que ele nos empolgue a passar à fase do realismo que se seguiu à do romantismo e que possamos, inspirados por esse impulso do romantismo, intervir realmente neste combate que a todos interpela.

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro, esgotou o tempo. Queira concluir, por favor.

O Orador: — Sr. Presidente, concluo já.

Ao Sr. Deputado Narana Coissoró, gostava de agradecer também a sua intervenção, como, aliás, agradeço as questões que me foram colocadas, e dizer a V. Ex.^a que a sujeição à Assembleia da República tem sido um timbre da nossa e da minha acção em concreto.

É óbvio que, nesta situação, estamos prestes a terminar a formulação definitiva daquilo que achamos ser definitivo no decreto-lei. Terei todo o gosto em enviá-lo à Assembleia da República, no princípio da próxima semana, não necessariamente para uma discussão na especialidade, porque iria atrasar longamente o diploma, que é essencial, mas, enquanto temos de esperar a publicação e, depois, formular, do ponto de vista formal, o diploma em Conselho de Ministros, receberemos com toda a atenção e com certeza que não deixaremos de tomar em conta, se for caso disso, os contributos que nos queiram dar.

Quanto às campanhas de longo prazo, Sr. Deputado, a intervenção de V. Ex.^a vem na linha daquilo que é fundamental na sociedade portuguesa. É que neste domínio da droga temos de ter a coragem, até política, de afirmar que todos estamos ainda muito longe de ter o conhecimento absoluto. E o contributo de todos e de cada um é aqui fundamental.

Nem o Governo, nem nenhuma instituição pública ou privada se pode arrogar a total sabedoria neste domínio. Estamos longe de saber exactamente qual é a dimensão e como se combate o problema; estamos mais perto de o fazer do que estivemos anteriormente, pelo que a intervenção de todos é essencial.

Penso, todavia, dizer a V. Ex.^a que, no próprio diploma, que chegará ao vosso conhecimento, consta especificamente uma intervenção na área da educação, que prevê a integração nos currículos desta matéria muito na perspectiva que V. Ex.^a apresentou. Ao mesmo tempo, prevê um passo decisivo e inovador no domínio da formação dos próprios formadores, justamente para que, por essa via, e não com o estigma patológico da formação, as crianças sejam envolvidas neste tipo de informação.

É importante que o formador conheça o mais profundamente possível a questão para que ela seja transmitida no dia a dia da escola como uma questão natural, normal, igual a tantas outras que, no fundo, preocupam as nossas crianças e os nossos jovens, não em termos curriculares específicos que estigmatizam mas em termos de abordagem cultural como a normalidade da vida que as crianças exigem nesses primeiros passos do seu ensino escolar.

Quanto ao Sr. Deputado José Apolinário, a quem me unem laços de compromisso, não necessariamente nesta área mas na diminuição dos encargos com as escrituras para a aquisição de casa por jovens, compromisso já cumprido, gostaria de dizer a V. Ex.^a que a avaliação sobre aquilo que tem sido a área da prevenção primária já não é possível, porque o Sr. Presidente, com certeza, não me vai permitir.

Felizmente, a avaliação, estando ainda longe daquilo que, obviamente, são os objectivos de todos nós — e também aqui não faria sentido que utilizasse parte da verdade para vos dizer uma mentira —, está bastante mais perto daquilo que desejamos que possa acontecer, tendo em conta aquilo que é este empolgamento colectivo de todos nós na participação e na intervenção neste domínio.

Sou daqueles que afirmam que o problema da droga é de todos nós, mas não fico por aí, porque isto desresponsabiliza e é fundamental que politicamente saibamos assumir aquilo que é a responsabilidade, sobretudo, do que não foi feito. Mas que é um problema de todos nós, é, e é neste empolgamento colectivo, em que todos somos capazes de intervir à una, como dizem os Portugueses, que vamos conseguir também dinamizar positivamente esta imposição de intervenção neste domínio.

A distribuição dos bens de apreensão, Sr. Deputado, far-se-á do seguinte modo: 30 % para o Projecto VIDA, 50 % para a área da saúde e 20 % para a reinserção social no âmbito do Ministério da Justiça. Não há atribuição ao combate ao tráfico e, portanto, à Policia Judiciária, visto que a nossa perspectiva é a de que a Policia Judiciária verá o seu orçamento aumentado pela via do Orçamento do Estado directamente e não através do financiamento do combate à droga.

Aliás, vem na linha daquilo que V. Ex.^a disse, «punir, punir, punir», mas não fazer corrupção de Estado. E, portanto, não é na área da punição que vamos desenvolver a intervenção para conseguir um financiamento. É bom que, ao combatermos a perversão, não sejamos nós próprios perversos na origem, nem foi, obviamente, a intenção de V. Ex.^a

Verificaram-se 700 condenações de consumidores, que espero que reduzam. Espero que o diploma vá permitir alternativas e que esta disfunção, que se situa entre as 700 condenações e as 200 camas, se reequilibre, tendo cada vez menos condenações e mais camas.

Quanto à questão colocada pelo Sr. Deputado António Filipe sobre os trabalhos preparatórios, já tive ocasião de responder. O texto definitivo será enviado rapidamente. Não é necessário estar presente na discussão na especialidade, pois VV. Ex.^m conhecem-me bem assim como eu vos conheço. Têm o diploma na mão, discutam-no e enviem as vossas perspectivas.

O princípio da oportunidade está previsto na lei, mantém-se. É revogado o Decreto-Lei n.º 430/83, mas é extrapolado para o Código de Processo Penal e toda a sua pujança está prevista neste diploma.

A legislação geral sobre o branqueamento será aprovada o mais rapidamente possível.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Informo a Câmara que o Sr. Ministro usou cinco minutos que lhe foram cedidos pelo PSD, se não não teria falado durante tanto tempo, porque a presidência não lho autorizaria.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

O Sr. António Filipe (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PCP apresenta neste debate três iniciativas sobre a problemática da toxicodependência e do narcotráfico em Portugal. Um projecto de lei propondo a adopção de medidas legislativas visando a prevenção do

consumo de drogas e o tratamento e reinserção social de toxicodependentes; um projecto de deliberação sobre o problema da toxicodependência em Portugal, propondo a realização de um debate parlamentar sobre o tema, preocupação a que o presente debate vem, de algum modo, corresponder e a promoção de uma conferência da Assembleia da República sobre a toxicodependência e o combate ao tráfico de drogas, com a participação de técnicos de diversas especialidades relacionadas com a intervenção em torno desta problemática e ainda um projecto de deliberação, propondo a realização de uma audição parlamentar para análise da coordenação das forças de segurança no combate ao narcotráfico em Portugal.

Estas iniciativas resultam de um intenso trabalho de reflexão que o PCP tem vindo a promover sobre os problemas da toxicodependência e do narcotráfico em Portugal e que teve como ponto mais alto o debate público realizado em Lisboa no dia 16 de Maio deste ano.

O problema da toxicodependência e do tráfico de droga assume nos dias de hoje uma dimensão em Portugal e no mundo que o torna um verdadeiro flagelo social, que se abate pesadamente sobre a juventude e que constitui um motivo de profunda preocupação para as famílias portuguesas. Todos os dias nos chegam notícias das suas consequências sociais e humanas.

A toxicodependência é um problema nacional que, no entender do PCP, não deve ser partidizado. É um problema demasiado grave e sério para ser pretexto para meros actos de propaganda.

Assim como manifesta a sua preocupação pelo evoluir da situação de alastramento da toxicodependência e do tráfico de droga, o PCP afirma a disponibilidade para contribuir com todos os meios ao seu alcance para a intensificação do inadiável ataque ao flagelo da droga, quer no combate ao tráfico, quer no reforço das acções de prevenção, quer no rápido e significativo alargamento dos serviços públicos vocacionados para o tratamento e reinserção social dos toxicodependentes.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Não é esta a primeira vez que o PCP apresenta nesta Assembleia um projecto de lei sobre prevenção do consumo de drogas e tratamento e reinserção social de toxicodependentes. Apresentou-o na V Legislatura. Esse projecto, com o n.º 572/V, foi debatido há cerca de um ano e foi aprovado na generalidade, sem qualquer voto contra. Porventura, o escasso tempo decorrido entre a data da aprovação na generalidade e o termo da legislatura não permitiu que o processo legislativo se concluísse e que sobre tão importante matéria fosse aprovada uma lei da Assembleia da República.

Agora surge, porém, uma nova oportunidade. Fazemos votos para que não seja desperdiçada. O projecto de lei que o PCP submete hoje a apreciação, retoma no essencial a temática do projecto anteriormente aprovado. No entanto, a experiência extraída do próprio debate e a reflexão ulterior permitiram aperfeiçoá-lo significativamente, precisar melhor o seu objecto e aditar aspectos novos, designadamente a nível da prevenção primária e secundária.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: A toxicodependência e o narcotráfico são um problema nacional, cuja dimensão não pára de se agravar. O tráfico conquista terreno. Tornou-se um dos mais importantes negócios do mundo, acima da indústria do petróleo e da indústria química.

A criminalidade ligada à droga desenvolveu-se. O branqueamento de dinheiros relacionados com o tráfico organiza-se com profundas convivências.

Os números do tráfico de drogas subiram assustadoramente. Terá aumentado 10 vezes nos últimos 10 anos. Todos os índices o comprovam: apreensões, detenções, julgamentos, população prisional, registos de toxicodependentes, mortos por causas directamente relacionadas com o consumo de drogas.

Porém, a dimensão humana deste problema ultrapassa as estatísticas. Traduz-se em situações dramáticas, em vidas destruídas, em sofrimento para milhares de famílias.

Saber o que leva um jovem a encaminhar-se para a droga é questão que tem suscitado diversas respostas. Não cabe neste debate analisar este aspecto. Todos temos, no entanto, consciência de situações de risco que vulnerabilizam os jovens e os tornam permeáveis à toxicodependência, situações que têm a ver com a sociedade em que vivemos e com os problemas que esta coloca.

Querendo falar de causas, é obrigatório falar do grande negócio que é a droga, que não só vai ao encontro das vulnerabilidades, mas que procura permanentemente expandir o mercado, fazendo de muitos toxicodependentes promotores de venda, num processo de reprodução do negócio, próprio de gente sem escrúpulos e de uma sociedade em que o lucro é colocado acima de todas as coisas e de todos os valores e em que, muitas vezes, o combate ao tráfico, não obstante o empenhamento sério de muitas entidades e profissionais, é feito até ao ponto em que é necessário para mostrar que existe, tecendo-se uma vasta teia nacional e internacional de cumplicidade, convivência e corrupção.

A complexidade dos fenómenos, mas também os valores humanos que estão em causa, exigem uma efectiva vontade política para levar por diante um combate eficaz à toxicodependência e ao narcotráfico.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Acaba de ser editado em livro, pela Assembleia da República, o relatório que a Comissão Parlamentar de Juventude elaborou, e que o Plenário aprovou, sobre a problemática da toxicodependência. Nesse relatório, elaborado ao longo do ano de 1988, referem-se estrangulamentos graves existentes em todo o trabalho desenvolvido no combate à droga, resultantes sobretudo da manifesta exiguidade de meios humanos, técnicos e financeiros para fazer face às múltiplas necessidades e solicitações.

A situação então detectada não se alterou substancialmente. De então para cá, o tráfico e o consumo de drogas cresceram de modo alarmante, agravando a insuficiência das respostas que são dadas e das acções que são desenvolvidas.

É de elementar justiça salientar o mérito de muitos esforços que são desenvolvidos no combate à droga, por técnicos e especialistas de várias áreas, de reconhecida idoneidade e competência, que persistem em remar contra a maré. Agentes e forças policiais que desenvolvem acções por vezes bem sucedidas no combate ao tráfico; médicos, psicólogos e outros técnicos que asseguram o funcionamento dos centros de atendimento e de tratamento de toxicodependentes; pessoas que, pelos meios ao seu alcance, colaboram na prevenção da toxicodependência e no combate ao fenômeno da droga.

No entanto, não podemos deixar de assinalar que tem faltado uma estratégia coordenada, corajosa e eficaz de carácter global, agindo sobre as causas sociais da toxicode-

dependência, na prevenção, no tratamento e reinserção social e no combate ao tráfico.

Temos como inquestionável que o agravamento das desigualdades na sociedade portuguesa, o aparecimento de novas zonas de marginalidade e a desresponsabilização do Estado em serviços e áreas fundamentais, como o ensino, a saúde ou a habitação, aumentam a vulnerabilidade perante a toxicodependência. A este nível, a prevenção passa por uma política essencialmente diferente.

Mas, para além disso, no plano da chamada prevenção primária, falta uma adequada coordenação e avaliação sistemática das acções em curso. Falta regulamentar o apoio à actividade das entidades que actuam no combate à droga. Falta sensibilizar e formar professores para intervir nesta área. Falta incluir a temática da toxicodependência, de forma adequada, nos currículos escolares. Faltam condições para a ocupação de tempos livres e para a prática desportiva nas escolas.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: É necessário falar claro aos jovens sobre a toxicodependência. É necessário dizer que a droga não é manifestação de irreverência, rebeldia ou contestação, mas que é uma forma de engordar os lucros de grupos e mafias internacionais. É necessário dizer que o consumo de droga não traduz afirmação de personalidade ou de criatividade do indivíduo, mas, ao contrário, elimina a personalidade e a criatividade e gera uma padronização e repetição de comportamentos detectável nos toxicodependentes em todos os lugares e em todos os países.

É necessário dizer que o consumo de droga não traduz afirmação de personalidade ou de criatividade do indivíduo, mas, pelo contrário, elimina a personalidade e a criatividade e gera uma padronização e repetição de comportamentos, detectável nos toxicodependentes em todos os lugares e em todos os países.

O projecto de lei apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP propõe a adopção de uma estratégia coordenada e coerente de prevenção primária.

Propõe-se, para esse efeito, a elaboração de planos de prevenção no meio escolar, abrangendo todos os graus de ensino, e de planos de prevenção para os meios sociais degradados; o apoio e incentivo à realização de estudos e trabalhos de investigação, designadamente sobre a incidência do consumo de drogas, as tendências de prescrição médica de estupefacientes, a interacção do consumo de drogas e outros fenómenos sociais, a aplicação das terapias mais indicadas e os índices efectivos de reinserção; a sensibilização dos órgãos e profissionais de comunicação social, visando a abordagem especializada e o tratamento informativo adequado das questões relacionadas com a droga; a ampla divulgação de materiais informativos adequados aos diversos destinatários; a criação de cursos para operadores de prevenção, destinados a estudantes, professores, membros de associações de pais, trabalhadores de empresas, animadores, técnicos de saúde, monitores de formação profissional, membros de associações juvenis, elementos das forças de segurança, das Forças Armadas, de corpos de bombeiros, entre outros.

Importa, por outro lado, garantir a articulação dos esforços desenvolvidos por entidades públicas e privadas em domínios relacionados com a prevenção da toxicodependência, com vista a garantir a coerência das políticas prosseguidas, a eliminar os vazios e conflitos de competências e a evitar a duplicação de esforços.

Importa assegurar o financiamento público, o apoio e a dotação com meios humanos e materiais adequados ao

funcionamento eficaz das instituições e entidades públicas e privadas sem fins lucrativos que actuem em domínios relacionados com a prevenção da toxicodependência.

Importa ainda aumentar a capacidade de resposta e assegurar o funcionamento eficaz de uma rede pública de serviços vocacionada para o tratamento e reinserção social de toxicodependentes.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Os problemas relacionados com o tratamento de toxicodependentes e as propostas do PCP a esse nível serão abordados na intervenção do meu camarada Luís Peixoto. Escusar-me-ei, portanto, de abordá-los neste momento, sem que tal signifique a atribuição de menor importância a essa vertente do combate à droga, que consideramos essencial e à qual o projecto de lei do PCP dedica especial atenção.

Matéria que neste debate assume especial relevância é a que se refere ao tratamento penal e processual penal do tráfico de drogas e outros crimes com ele relacionados, do consumo de drogas e da toxicodependência. Sobre esta matéria incide a proposta de autorização legislativa apresentada pelo Governo e, quanto a alguns aspectos, também o projecto de lei do PCP.

Refira-se, em primeiro lugar, que esta proposta do Governo tem sido de há muito publicitada e era de há muito esperada, embora não necessariamente sob a forma de pedido de autorização legislativa.

A revisão do Decreto-Lei n.º 430/83, de 13 de Dezembro, após a aprovação e ratificação por Portugal da Convenção das Nações Unidas sobre o tráfico ilícito de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas, constitui uma necessidade e assume uma urgência inquestionáveis.

A proposta de autorização legislativa que nos foi apresentada fica, no entanto, em alguns aspectos, aquém do que era esperado e mesmo do que chegou a ser publicitado.

Refiro-me, em concreto, à opção pela não inclusão na proposta da matéria relativa ao branqueamento de capitais, já constante da Directiva do Conselho das Comunidades Europeias de 10 de Junho de 1991, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeito de branqueamento de capitais.

Sendo respeitável o argumento de que esta matéria transcende o problema do tráfico de droga e integra um universo mais vasto, a verdade é que a gravidade do fenómeno da utilização do sistema financeiro para lavar dinheiro obtido a partir do tráfico ilícito de droga não se compadece com demoras e exige a adopção urgente de medidas legislativas adequadas.

Outro aspecto em que a proposta do Governo fica um tanto aquém do que seria legítimo esperar diz respeito à latitude da consagração do princípio da oportunidade no exercício da acção penal. É positivo o alloramento deste princípio, que consiste na suspensão provisória do processo. Porém, em nosso entender, será de manter o que já dispõe o Decreto-Lei n.º 430/83. Por outro lado, pensamos que se deveria alargar esse princípio aos casos em que, sendo arguido por simples consumo, o toxicodependente aceitasse voluntariamente tratar-se em estabelecimento adequado e idóneo.

O texto da proposta do Governo não é explícito nesta matéria, como também não o é em relação a outras. A proposta suscita questões que só o debate, na especialidade, permitirá clarificar. Por esse motivo, deixamos a proposta ao Sr. Ministro da Justiça para que se disponibilize para participar numa reunião com a comissão encarregada de debater a proposta na especia-

lidade, com vista à clarificação de aspectos cujo conteúdo não se apresenta suficientemente explicitado ou que levantam complexos problemas na sua apreciação.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Tal como referi no início desta intervenção, o PCP participa neste debate com o propósito de ajudar a unir esforços no combate à droga. Apresentamos, com esse espírito, propostas que nos parecem adequadas para a análise mais aprofundada deste fenômeno e das suas consequências e para uma acção mais eficaz no seu combate. Com idêntico espírito, encaramos todas as propostas existentes sobre esta matéria, com responsabilidade e sem quaisquer preconceitos. Estamos dispostos a valorizar o que for positivo, mas também a criticar o que nos pareça menos adequado.

Esperamos que da apreciação, na especialidade, dos diplomas em apreço possam sair os instrumentos legislativos que, no momento presente, correspondam aos imensos desafios colocados pela luta contra a droga, que, como se afirma num relatório das Nações Unidas, é, antes de mais e sobretudo, um combate contra a degradação e a destruição dos seres humanos!

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Paulo Cunha.

O Sr. Jorge Paulo Cunha (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado António Filipe, como é que V. Ex.^a pode fazer uma apreciação tão negativa daquilo que tem sido feito sem, pelo menos, referir aquilo que de positivo tem realizado o Projecto VIDA? Pergunto isto porque o Sr. Deputado só falou nos técnicos.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

O Sr. António Filipe (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Jorge Paulo Cunha, na minha intervenção não apresentei uma visão tão maniqueísta como a sua! E digo isto porque, quanto a esta matéria de combate à droga, V. Ex.^a coloca de um lado os bons e do outro os maus. Aliás, eu até salientei os esforços meritórios que têm desenvolvido os técnicos, os agentes policiais e as pessoas que ainda há pouco o Sr. Ministro elogiou. Nós compartilhamos do elogio que é devido a imensas pessoas anónimas, a técnicos de várias especialidades, que, através dos meios que são postos ao seu alcance, têm desenvolvido imensos esforços para combater este flagelo da droga.

Creio que o Sr. Deputado, acima de querer tirar dividendos políticos de qualquer acção que seja desenvolvida, deveria, em primeiro lugar, congratular-se com a homenagem que aqui foi feita (quer por mim quer pelo Sr. Ministro) a essas pessoas. Estou certo de que V. Ex.^a não deixará de compartilhar este elogio, que, aliás, é perfeitamente merecido.

No relatório que V. Ex.^a elaborou na Comissão de Juventude refere-se a estrangulamentos bastante graves do ponto de vista da acção que é desenvolvida no combate à droga. Ora, esse relatório que apresentou à Comissão de Juventude mantém, em muitos desses aspectos, inteira actualidade. Nessa altura foram detectados estrangulamentos que, hoje, observando os factos e contactando com as pessoas que estão envolvidas nesse combate, ainda persistem. É justo dizer-lo, porque o fenômeno da droga

não é um fenômeno estático e o consumo e o tráfico têm aumentado, o que tem consequências inevitáveis.

Portanto, não temos uma visão maniqueísta. Fazemos a justiça de dizer que as pessoas que trabalham no Projecto VIDA são pessoas que estão interessadas em que o combate à droga seja feito com a máxima da eficácia.

Creio, no entanto, que não só nem tudo está feito como ainda se detectam graves insuficiências e carências, sobretudo a nível da prevenção secundária, que se refere particularmente ao tratamento de toxicodependentes, onde, como se sabe, a capacidade de resposta existente é diminuta face às imensas solicitações de toxicodependentes que procuram recorrer a essas instituições.

Entendemos que ainda há muito a fazer e que a Assembleia da República deve contribuir para este problema, legislando de forma adequada sobre essa matéria.

É isso precisamente que nós propomos à Assembleia da República!

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Eurico Figueiredo

O Sr. Eurico Figueiredo (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: A utilização de substâncias tóxicas provoca enormes custos nas saúdes individual e social, pelo que deverá ser, comprehensivelmente, combatida.

Os estudos epidemiológicos feitos em diferentes países e culturas revelam importantes heterogeneidades no uso de tóxico para tóxico, variações relacionadas com factores temporais, sexo, classe social, grupo etário ou étnico.

Mantêm-se, todavia, alguns elementos:

A adolescência surge como um período particularmente propício à criação de hábitos toxicomanos, atingindo, particularmente, o sexo masculino. As famílias desmembradas são as mais vulneráveis e é aí que existe geralmente tendência para a politoxicomania.

As técnicas de intervenção que visam a prevenção primária para evitar o abuso de substâncias tóxicas e criar estilos de vida saudáveis deverão, sensatamente, privilegiar a população juvenil e dar uma particular importância à família. A escola secundária, como instituição agrupando jovens com tendência para a universalidade, deverá ser escolhida como uma importante instituição alvo sempre que se procure evitar o abuso de substâncias tóxicas e estimular estilos de vida saudáveis.

Deverão, todavia, numa perspectiva de prevenção primária, discutir-se objectivos políticos e civilizacionais de forma a serem tomados em atenção os mais vastos enquadramentos possíveis na problemática da droga.

Temos de considerar, sinteticamente, vários aspectos peculiares da psicologia adolescente. Estes vivem um processo psicológico complexo e difícil, que visa prepará-los para, mais tarde e com grande responsabilização individual, poderem exercer as tarefas básicas de todas as civilizações: a reprodução biológica, material e cultural através da família e do trabalho.

Este processo inicia-se com o desejo de autonomia em relação à família de origem e continua pelo acréscimo de interiorização dos mecanismos de auto controlo e pela personalização das metas consideradas ideais.

O processo adolescente é difícil e conflitualiza as relações com as figuras externas de autoridade (e essa é a

base do conflito de gerações), obriga a profundas remoções das instâncias normativas interiorizadas e desadaptadas, dado que inspiradas nos modelos parentais idealizados da infância.

A nossa civilização tornou extremamente complexa a transição da adolescência para a idade adulta, eliminou rituais de passagem, inviabilizou muitas formas de herança familiar, diversificou as saídas sócio-profissionais e responsabilizou enormemente os jovens na escolha e procura do futuro.

Acontece que o processo adolescente visa a procura de um sentido individual, num mundo que se deseja que também o tenha.

Urge não dificultar ainda mais a transição da adolescência para a idade adulta para não colocar em perigo este delicado período de passagem.

Não se deve perturbar a capacidade dos jovens de elaborar projectos pessoais fiáveis na perspectiva da previsão de um futuro individual. Aqui reside o fundamental do sentido interno e externo da vida, sem o qual a saúde mental do jovem corre grave risco. E corre grave risco ou pela ansiedade provocada pela permanente procura de um sentido que não se encontra ou, pior, pela insuportável renúncia depressiva, cruelmente destrutiva para o amor próprio do jovem.

Tanto o excesso de ansiedade provocado pela luta como o desespero, que é sinal de desistência, conduzem, compreensivelmente, à criação de estados de espírito artificiais pelo uso da droga, à delinquência como resposta agressiva contra um mundo vivido como injusto e incompreensível e ao suicídio como renúncia radical.

A toxicodependência, a delinquência e o suicídio juvenil têm aumentado continuamente nas últimas décadas, o que é um indício irrefutável do mal-estar na nossa civilização.

Se nos descentramos ligeiramente da experiência quotidiana, facilmente detectaremos razões para o referido mal-estar: dificulta-se a elaboração de projectos pessoais fiáveis visando o futuro, torna-se o mérito, a responsabilidade, o trabalho pessoal aleatórios da construção do destino de cada um, transformando o próprio desejo de ser adulto em algo de desinteressante ou, mesmo, detestável.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Apenas a título de exemplo avulso, direi que, no nosso país e no actual contexto mundial, o ensino secundário ainda está orientado para o ensino superior. Só uma minoria, contudo, consegue aceder-lhe; a maioria dos jovens não encontra sólidas conotações entre o ensino secundário e o que prevêem que será a sua vida quando adultos. Como não se sentir absurdo e inútil?

A actual transição para a universidade é julgada pela maioria dos jovens como uma espécie de totoloto. Para poderem acertar, acedendo ao ensino superior, têm geralmente de renunciar às motivações mais profundas e apostar no mais provável, apesar de marcadamente aleatório. Como poderão mais tarde, salvo raras excepções, investir seriamente no ensino superior e na vida profissional?

Que pensarão os jovens, grupo etário extremamente solidário, de determinadas situações de exclusão social, como é o caso da procura de emprego ou, paradoxalmente, da injustiça da exploração do trabalho de menores?

Como confiar no mundo dos adultos quando vemos, todos os dias, morrer na televisão crianças e mães com fome, alucinante demonstração de um mundo sem sentido nem piedade?

O mundo dos adultos, tão excessivamente egocísta para colocar em causa a própria sobrevivência da espécie em nome de mesquinhos interesses (como se verificou agora na Conferência sobre o Ambiente realizada no Rio de Janeiro), poderá ser desejado por adolescentes que, compreensivelmente, se identificam com os interesses das futuras gerações?

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Eis um conjunto de banalidades que, certamente, são consensualmente aceites por VV. Ex.⁴⁸

Não acreditamos, todavia, que seja possível combater eficazmente o fenômeno da toxicodependência num mundo absurdo, injusto e imprevisível, mas também não nos conformamos com a ideia de que não podemos melhorá-lo!

Estamos certos, todavia, de que as medidas puramente repressivas na luta contra a toxicodependência são paleativas, atacando apenas o sintoma mas mantendo, infelizmente, a doença.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Costa Andrade.

O Sr. Costa Andrade (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Somos chamados a discutir e votar uma proposta de lei que, a ser aprovada, autorizará o Governo a rever a legislação de combate à droga.

Numa primeira aproximação, creio que só dificilmente seremos alguma vez confrontados com uma tarefa tão simples e cuja resposta seja tão linear, tão unívoca e — gostaria de acrescentar! — tão univocamente positiva e afirmativa!

Na verdade, as alterações entretanto introduzidas a nível do direito internacional, as obrigações das decorrentes, por via pacifista, para Portugal e as transformações operadas na ordem jurídica interna reduziram de tal forma a complexidade sobrante que, para nós, uma proposta de lei como é aquela que aqui é apresentada pelo Governo se configura sem alternativa.

Em relação a esta matéria, há que ter em conta as alterações registadas a nível do Código do Processo Penal, as que se adivinham em matéria de legislação penal substantiva, a aprovação e ratificação, por Portugal, da Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas, a elaboração pelo Conselho da Europa de uma convenção para a criminalização do chamado branqueamento de capitais e a adopção, a nível comunitário, de recomendações que vão exactamente nesse mesmo sentido.

De resto, há que ter em conta a lição dada pelo direito comparado e os exemplos já pioneiros de países como a Espanha, a Suíça, a França, a Austrália, a Dinamarca e o Reino Unido.

Dificilmente, porém, poderemos contentar-nos com uma consideração meramente formal e extrínseca. Não podemos ficar indiferentes ao apelo que esta proposta de lei nos faz e resistir à tentação de equacionar as coisas num horizonte mais enriquecido de tópicos e de referentes materiais que nos obrigam a repensar as coisas com outra densidade de fundo substancial e político.

Neste plano, a primeira constatação é a da extrema complexidade das questões e a do carácter aporético, mesmo antinómico, da nossa actuação e dos nossos júdzios. Movemo-nos, na verdade, num terreno minado por contradições de valores, por antinomia dos objectivos e das metas a atingir e por um conflito insolúvel de paradigmas.

E, apesar de tudo, nós, políticos, que procuramos dar expressão à razão prática, não podemos esperar que a razão teórica desenlace os seus próprios nós e, com todas as dúvidas sobrantes a nível da razão teórica, temos que ir avançando. E avançando, neste terreno minado, repito, de dificuldades.

Na verdade, tudo aponta — e sobretudo à luz das representações colectivas do povo, em nome do qual aqui estamos e que protestamos servir — no sentido da criminalização do tráfico e mesmo do consumo de estupefacientes. E isto quando sociologicamente parece um dado adquirido que uma solução como esta — e falo sobretudo da criminalização do consumo — se revela como uma solução prenha de efeitos heterogéneos e disfuncionais.

Na verdade, é hoje criminológica e sociologicamente adquirido que a criminalização é o guarda-nocturno dos bons negócios dos traficantes e produtores. Em causa está aquilo a que já se chama um crime sem vítima, em que tudo se passa numa permuta de serviços, onde as pessoas não se identificam como agressor e agredido; em causa está uma procura que as circunstâncias da vida tornam relativamente inelástica e onde a definição e a estigmatização dos consumidores como criminosos os remete para os espaços subterrâneos da subcultura, propícios à assunção de identidades e de papéis de delinquente e, por outro lado, à proliferação de todas as manifestações de delinquência — formas de chantagem, de exploração, de extorsão, de violência, etc. —, num círculo infernal de profecia que a si mesma se cumpre e num quadro a que a catástrofe da SIDA vem avivar as linhas e emprestar-lhe conotações mais trágicas e mais dramáticas.

Sr. Presidente, dificilmente poderíamos — não fosse a circunstância de as coisas agora serem mais dolorosas — deixar de evocar aqui a experiência dos anos da proibição, onde a criminalização das práticas se revelaram tão propícias à multiplicação, à reprodução e à exponenciação dos efeitos disfuncionais da proliferação do próprio crime.

O que fica dito, Sr. Presidente, há-de naturalmente emprestar a todos nós um grande relativismo e uma grande dose de moderação no que toca à esperança nos resultados dos nossos próprios projectos de acção. E tanto mais assim, quanto é certo que estamos aqui situados num pequeno País, adoptando meios que dificilmente poderão ter sucesso à margem da cooperação internacional e de decisões consonantes dos agentes que decidem as coisas a nível das grandes estratégias mundiais. Ora — e é amargo constatá-lo —, estamos longe de poder ter certezas quanto àquilo que efectivamente se pretende a nível daqueles que definem os grandes desígnios mundiais no que toca a uma questão como esta, o que naturalmente há-de emprestar uma nota de desencanto e uma certa frustração às nossas próprias tarefas. E a complexidade mais se adensa e as dificuldades mais se somam quando tivermos em conta que um problema como este nos confronta com as questões últimas das relações entre o indivíduo, por um lado, e a sociedade, por outro.

Se os programas de tratamento não suscitam dúvidas, já o mesmo não podemos dizer no que toca à criminalização do consumo. Hoje, é mais do que questionável a legitimização geral, em sede filosófica e política, de uma criminalização como esta. Nas sociedades modernas, reconhecidamente secularizadas, marcadas pelo seu pluralismo cultural e pelo relativismo moral, falece campo para os paternalismos em nome dos quais sempre têm que se louvar criminalizações em áreas como estas.

Vistas as coisas a esta luz, somos cada vez mais tentados a dar razão a Morris e Hawkins, quando eles acentuam: «Do ponto de vista do direito penal de um Estado moderno, deixemos a cada um o inalienável direito de caminhar para o inferno à sua própria maneira, contanto que não ofendam os direitos e as liberdades dos outros.»

Neste enquadramento, nesta hipoteca de irrenunciável relativismo, é que importa valorar a proposta de lei, para, do nosso ponto de vista, afirmarmos que ela se revela, apesar de tudo, aqui e agora, uma proposta digna de inteiro aplauso. De resto, no essencial, a proposta não altera os dados de fundo do paradigma reinante e vigente no nosso direito, e constante do Decreto-Lei n.º 430/83. Apesar de tudo, a proposta merece o louvor e o aplauso pelo equilíbrio, de saudar, entre todos os valores e interesses conflituantes — uma superação razoável da antinomia entre estas grandes aporias a nível teórico e a necessidade de avançar no quadro de uma sociedade como a nossa.

Neste contexto, é de aplaudir e de louvar aquilo a que podemos chamar — e já se vai chamando — uma estratégia dualista, que, do mesmo passo que reforça os instrumentos de repressão dirigidos contra a produção e o tráfico, alarga a plethora de soluções de diversão e de divertimento do consumidor dos caminhos do sistema penal para os caminhos de consenso e de tratamento. De louvar, neste aspecto, o recurso, que a proposta se propõe alargar, a figuras como a suspensão da pena — quer a suspensão da pena simples, quer a suspensão da pena conjugada com o regime de prova —, bem como a suspensão provisória do processo, na linha, de resto, de um modelo que se me afigura paradigmático a este propósito: o adoptado pelo Código de Processo Penal austro-alemão, que prevê igualmente figuras através das quais o Ministério Público pode retirar condicionalmente a acusação e o tribunal pode suspender condicionalmente o processo, verificando-se o conjunto de condições idênticas àquelas que a proposta de lei enumera.

Também é de aplaudir o alargamento dos critérios de redução do ilícito para além da mera quantidade diminuta para que aponta o direito ainda vigente.

Também me parece boa, e de aplaudir, a solução adoptada pelo Governo, de privilegiar um diploma como este, que incide sobre uma área particularmente sensível, onde o canto das Ernias é particularmente vivo e onde as respostas do legislador devem ser também particularmente vivas, para introduzir mecanismos que, se em geral podem suscitar algumas reservas — do ponto de vista de um Estado de direito que não pode deixar de dotar-se com os lastros e de adoptar uma certa contenção, em geral, no que toca à agressão dos direitos fundamentais —, aqui podem e devem ir um pouco mais longe — assim, no que toca ao tratamento dos arrependidos, à chamada figura dos *undercovered agent*, ou agente provocador, através do qual se dispensa de pena o agente policial que se limita a aceitar oferta de estupefacientes e não já a solução inversa do agente que oferece ele próprio na tentativa de atrair pessoas para o consumo para depois as punir, o que relevaria de uma actuação em que o Estado perderia a sua necessária superioridade ética.

Por outro lado, também me parece que as soluções já adiantadas no que toca à branqueamento de dinheiros, sob as formas de conversão, transferência e dissimulação de dinheiros, devem merecer o nosso aplauso.

De resto, como já tive oportunidade de acentuar, é uma solução recomendada pelo Conselho da Europa; é também uma solução que, do nosso ponto de vista, não deve

constar dos códigos fundamentais, de direito penal ou de processo penal, mas manter-se circunscrita a áreas muito limitadas de manifestações particularmente graves de criminalidade.

Dúvidas — e avanço-as a título de alguma crítica construtiva, porventura devida ao meu não correcto entendimento do texto —, ou pelo menos uma certa ponderação, talvez devam suscitar as soluções que parecem decorrer do n.º 9 do artigo 3.º, onde algumas hipóteses de conversão e de dissimulação de dinheiro acabam por ser punidas com uma pena maior do que o chamado crime principal. Se olharmos para o quadro, parece que, nalguns casos, resulta uma punição mais acrescida. Por isso, dever-se-ia averiguar se isto realmente acontece e, em caso afirmativo, fazer-se aqui uma pequena correção.

Igualmente, permito-me adiantar como proposta a ideia de irmos mais longe no plano das contra-ordenações, no sentido de impor a perda automática dos objectos da contra-ordenação. Bem sabemos que a lei quadro das contra-ordenações, que em concreto cria as singulares contra-ordenações, remete para a norma a decisão quanto à apreensão, ou não, dos objectos. Sabemos que, no direito português, existem já alguns diplomas que prevêem a perda automática. Curiosamente, em matéria de contra-ordenações do foro das divisas e de matéria fiduciária, etc., quem atentar, por via contra-ordenacional, contra os interesses monetários do Estado Português, ou de outros Estados, se condenado por contra-ordenação, perde os objectos e os valores. Talvez devêssemos superar um certo mal-estar provocado por uma versão um pouco mercantilista e usurária do Estado, que, neste campo, para proteger a sua moeda, vai ao ponto de decretar a perda automática dos objectos, enquanto que aqui apenas se admite essa possibilidade. Naturalmente que esta é uma mera sugestão e a benefício de ulterior reflexão.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, termino louvando-me na conclusão que comecei por antecipar: estamos perante uma proposta que merece o aplauso da nossa bancada, mas que, ousamos acreditá-lo, deve merecer também o aplauso de toda a Câmara. As dúvidas, que não disfarçamos, a humildade, que protestamos, e a vontade de acertar, que constitui nosso propósito, legitimam-nos ao apelo a todas as bancadas, no sentido de dotarmos o País com normas com a força acrescida de uma votação alargada.

Oxalá o Governo e a nossa bancada possam ser acompanhados. Oxalá, sobretudo, que propostas como esta possam contribuir, se não para irradicar o fenômeno — o que seria porventura um pouco optimista —, pelo menos para reduzi-lo a limiares toleráveis. Trata-se, com efeito, de uma das maiores ameaças do nosso presente e de uma das sombras mais negras do nosso futuro colectivo. Todos os esforços serão naturalmente bem-vindos!

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, neste momento, já tenho elementos para responder à interpelação efectuada pelo Sr. Deputado José Apolinário.

Na verdade, pela análise do processo existente nos serviços, constata-se que V. Ex.^a apresentou em 16 de Janeiro um requerimento ao Governo a pedir uma cópia dos documentos preparatórios para a elaboração da nova legislação de combate à droga.

Sr. Deputado, no dia 31 de Janeiro, o Governo respondeu dizendo que a enviaria logo que concluído o respectivo projecto. Assim sendo, o projecto referido é este que estamos a discutir.

O Sr. José Apolinário (PS): — Portanto, não enviou! *Risos do PS.*

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Paulo Cunha.

O Sr. Jorge Paulo Cunha (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^a e Srs. Deputados: Como por várias vezes temos reafirmado, a toxicodependência é, sem dúvida, dos problemas mais graves que afectam, nos dias de hoje, o mundo e a sociedade portuguesa.

A droga abala os alicerces do próprio Estado democrático pela corrupção e criminalidade e pelos montantes financeiros envolvidos. É, também, uma das causas mais importantes de disseminação das doenças infecto-contagiosas, com destaque para a SIDA. Tem ainda um efeito desagregador na família e na vida do toxicómano, criando grande pressão nos sistemas judicial e de saúde.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sempre fomos contra a apropriação partidária de um tema que atinge tão profundamente o indivíduo e as suas famílias. A sensibilidade da opinião pública para este tema não pode, nem deve, permitir à classe política a exploração demagógica dos graves problemas resultantes da expansão do consumo.

A nossa autoridade moral para dizer isto é tanto maior quanto não nos limitámos a coabitar com o problema. Decidimos agir! Enquanto muitos falaram e discursaram sobre o problema, nós fizemos!

Fomos motor do primeiro relatório parlamentar sobre a droga, que produziu recomendações que lograram o apoio unânime da Assembleia da República, e que recentemente o presidente da Comissão Parlamentar de Juventude entendeu editar.

No âmbito da Comissão de Saúde, propusemos um plano de acção para a legislatura sobre a droga, que inclui visitas e audiências a instituições de tratamento e recuperação de toxicodependentes. Neste âmbito, a Comissão já reuniu com o coordenador nacional do Projecto VIDA, o que ocorreu na passada quarta-feira.

Nessas actividades está prevista a organização, em Novembro, de um colóquio sobre a droga a realizar na Assembleia da República, cujo programa provisório já aprovámos.

Daí que entendamos que o projecto de deliberação n.º 31/VI, do PCP, que prevê a realização de um debate em Plenário, no período antes da ordem do dia, «sobre o problema da toxicodependência em Portugal» e uma conferência «sobre o problema da toxicodependência», apesar de louvável, porque por repetição das actividades já aprovadas pela Comissão de Saúde e cujo programa terá o maior gosto em facultá-lo ao Sr. Deputado António Filipe.

Esta iniciativa do PCP, não pretendendo certamente desvalorizar o trabalho das comissões parlamentares, revela apenas utilidade para projectar em termos mediáticos uma imagem de trabalho e de iniciativa do PCP no Parlamento.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Não apoiado!

O Orador: — Dizemos também que serão necessários mais acção e empenhamento da Assembleia da República, mas que isso não significa necessariamente mais Plenário nem fogachos partidários. Isso pressupõe, sim, o empenhamento colectivo de todos e um sentido reforçado de responsabilidade.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Tal como na legislatura anterior, o projecto de lei do PCP mantém os mesmos e principais defeitos: é uma lei que não decide, recomenda! Não aprova, sugere! Não faz lei, aconselha!

Apesar de introduzir algumas melhorias evidentes em relação à iniciativa anterior — como, por exemplo, prevenção nas empresas e em meios sociais degradantes — não passa de um projecto de intenções e de recomendação ao Governo.

Uma vez mais, recordamos que uma lei da Assembleia da República não pode prever esquemas de organização muito pormenorizados e chegar ao pormenor de, em lei, dizer ao Governo para fazer panfletos dirigidos aos estudantes das escolas secundárias!...

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: No projecto de lei do PCP recomenda-se a criação de centros para toxicodependentes.

Ignora o PCP que se construíram e equiparam centros de atendimento para toxicodependentes em sete capitais de distrito, para além dos centros existentes em Lisboa, Porto e Faro?

Ignora o PCP que, hoje, existem mais de quatro dezenas de locais para consultas especializadas com o aparecimento de algumas colónias terapêuticas geradas com o concurso das instituições privadas de solidariedade social, instituições essas que não se podem basear exclusivamente no Estado, o seu único financiador?

Ignora o PCP que se estabeleceu um Programa Nacional de Combate à Drogaria, o Projecto VIDA e o Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, no âmbito dos quais foram criados programas de prevenção primária para jovens, para pais, para professores e para reclusos?

Ignora o PCP o apoio às comunidades terapêuticas que o Governo aprovou e que prevê a participação, em 60 % da segurança social, 20 % da saúde e 20 % ao utente?

Não dizemos que no campo da droga tudo está feito, que tudo está bem. Dizemos tão-só que tem sido uma das áreas em que o trabalho desenvolvido pelo Governo se caracterizou por maior inversão e com resultados práticos evidentes.

O que queremos dizer é que se devem evitar iniciativas extemporâneas e, por isso, inconsequentes.

Não irei fazer o exercício fastidioso de dizer à Câmara os pontos em que o projecto do PCP repete as medidas desenvolvidas pelo actual governo, no Projecto VIDA. Fizemo-lo na discussão passada e continuam actuais todas as referências que então fizemos.

De sublinhar apenas que o PCP — e faça-se justiça à sua coerência ideológica — mantém o erro de, na composição do Conselho Nacional, vedar a presença das instituições privadas de solidariedade social, das misericórdias, da Igreja e do grupo de combate à SIDA, entre outros.

O projecto de lei do PCP não traz novidade, não apresenta caminhos para uma forma mais eficaz de combater a droga, não apresenta novos processos de integrar e articular os órgãos da Administração neste combate.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: E o que pretende o projecto de deliberação n.º 30/VI sobre a «Análise da coordenação das forças de segurança de combate ao narcotráfico»?

Melhorar a eficácia das polícias portuguesas? Explorar as aparentemente desejadas rivalidades entre serviços?

Achamos pelo menos estranho que, na exposição de motivos, o PCP não tenha salientado o esforço de investi-

mento em meios humanos e materiais que tem sido feito na Policia Judiciária e que, como o PCP tem a obrigação de saber, detém o exclusivo na investigação da droga.

Não se teria justificado, por exemplo, fazer uma referência, ainda que passageira, sobre a recente apreensão de mais de duas toneladas de cocaína ao longo da costa portuguesa, resultado não só de maior eficácia das polícias portuguesas, entretanto melhor equipadas, como de uma melhor cooperação internacional?

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Estão esquecidos!

O Orador: — O projecto de resolução n.º 33/VI do PS repete aquilo que está previsto no programa de actividades do Projecto VIDA e nos programas viva a escola.

Deixem-me dizer, Srs. Deputados do PS, que, no próximo ano e no âmbito do programa de desenvolvimento pessoal e social, esses temas serão introduzidos nos programas escolares como resultado do trabalho cuidadoso e ponderado de uma comissão que iniciou o seu esforço há quatro anos. Portanto, ficará esse problema resolvido!

Vemos com agrado que para o Ministério da Educação é essencial que estas matérias se entrecruzem com o desporto escolar e a ocupação de tempos livres, e para isso não será seguramente necessário o extraordinário encargo financeiro e aumento de burocracia que o projecto do Partido Socialista prevê.

Para nós, a escola não deve ser neutra; deve fazer a promoção de valores e num ambiente de participação de todos, incluindo os estudantes, professores, pais, autarquias, sem esquecer a comunidade onde a escola se insere.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Queria, para terminar, reforçar a importância da proposta de autorização legislativa que já foi expressa pelo Sr. Ministro da Justiça e pelo Deputado Costa Andrade. Mas gostaria de reafirmar a sua importância pelo agravamento das penas de todos aqueles que se dedicam ao comércio da morte, dando maior possibilidade de acesso ao tratamento voluntário, sendo necessário continuar o esforço de alargamento da oferta de meios de tratamento e adequada fiscalização das instituições privadas.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Estou certo de que o Governo agradece o voto de confiança que o projecto de lei do PCP e o projecto de resolução do PS representam, mas isso parece-nos insuficiente.

Estas iniciativas nada adiantam em relação ao que está já a ser feito e não faz sentido pedir à Assembleia da República que aprove documentos redundantes e, por isso, inconsequentes.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Não é só importante melhorar e aumentar os meios, unicamente aumentando o peso do Estado, mas, sim, incentivar a sociedade civil a cumprir as suas responsabilidades.

Para nós é essencial que todos tenhamos consciência do papel que responsável nos cabe nessa luta. Pela nossa parte gostaríamos de ver a oposição a concordar connosco sobre a necessidade de avaliar o Projecto VIDA.

Sublinhando o muito que foi feito, interessa reconhecer que a experiência tem já cinco anos. É, pois, o momento

de avaliar, aprender com a experiência, reforçar os meios e partir para um novo fólego. Porque este é um combate justo que nos cabe continuar.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

O Sr. António Filipe (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Jorge Paulo Cunha, depois de na sua intervenção se ter referido cerca de 70 a 80 vezes ao PCP — perdi-lhe a conta —, vou referir-me algumas vezes à posição do PSD, mas, com certeza, que não tantas!

Em primeiro lugar, o Sr. Deputado referiu que o PCP pretendia com estas iniciativas projectar mediaticamente uma imagem de trabalho na Assembleia da República.

O Sr. Jorge Paulo Cunha (PSD): — Não disse isso!

O Orador: — Tomei nota da sua expressão, Sr. Deputado!

Sejamos sérios: V. Ex.^a sabe bem que o PCP não promove uma imagem na Assembleia da República, mas que trabalha seriamente e nenhum grupo parlamentar negará isso! Inclusivamente, até sabe que a imagem nem corresponde à proporção do trabalho que é desenvolvido, mas essa já é outra questão...

Agora, o Sr. Deputado fez aqui uma intervenção que me parece inacreditável, até parece que estava fora deste debate. Depois de o Sr. Ministro da Justiça daquela tribuna ter apelado ao consenso, à necessidade de todos termos uma atitude séria perante as iniciativas alheias, para fazermos um debate apelando ao máximo consenso entre todos os partidos, apelando até à unanimidade, V. Ex.^a veio aqui com uma visão completamente maniqueísta, segundo a qual tudo o que o Governo propõe é bom, mas tudo o que a oposição propõe é mau.

O Sr. José Apolinário (PS): — É ser mais papista do que o papa! É ser sectarista!

O Orador: — E com uma postura em relação ao combate à droga que, permita-me a opinião, é completamente negativa, já que se pretende dizer que nada precisamos de fazer porque o Governo está a fazer tudo.

O Sr. Jorge Paulo Cunha (PSD): — Não disse isso!

O Orador: — Portanto, como o Governo está a tomar todas medidas que são necessárias para o combate à droga, podemos ficar inteiramente descansados e limitar-nos a dar a nossa confiança ao Governo.

Sr. Deputado, é evidente que, quanto a nós, esta não é uma postura séria da parte da Assembleia da República. Portanto, em nossa opinião, devemos criticar aquilo que for de criticar e salientar positivamente aquilo que for de considerar positivo. Essa é a nossa postura relativamente a esta matéria e a todas, e parece-me perfeitamente inacreditável o tom da intervenção que o Sr. Deputado efectuou.

No entanto, o Sr. Deputado referiu-se ao projecto de lei do PCP e disse que em relação ao projecto de lei apresentado na V Legislatura sobre a mesma matéria este continha melhorias significativas.

Ora bem, o PSD, na V Legislatura, relativamente a esse projecto de lei do PCP absteve-se. Portanto, se o Sr. Deputado reconhece nesse projecto de lei «melhorias significativas», devemos então presumir que o PSD, no mínimo, manterá o sentido de voto ou até — porque não? — votará a favor. Logo, a questão que lhe coloco é a seguinte: o PSD já definiu o sentido de voto relativamente ao projecto de lei do PCP nesta legislatura?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Jorge Paulo Cunha não tem tempo disponível para responder, mas, enfim, quem pergunta quer saber... Portanto, tem a palavra Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Paulo Cunha (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente. Tentarei utilizar esses dois minutos, porque nisto do combate à droga o que não somos é hipócritas.

Sr. Deputado António Filipe, não sermos hipócritas implica que tenhamos a convicção de que não faz sentido apoarmos as iniciativas só porque estão relacionadas com a toxicodependência. A análise que foi feita em relação à iniciativa do Partido Comunista Português, nomeadamente à proposta de realizar aqui uma conferência — e foi nesse contexto que falei na questão mediática, como deve estar recordado —, foi simplesmente para recordar ao Sr. Deputado que a Comissão de Saúde já aprovou uma conferência e não foi preciso fazer um número mediático em relação a esse aspecto.

Quanto ao projecto de lei apresentado pelo PCP, de facto, o que dissemos no ano passado foi que o projecto de lei apresentado merecia a nossa abstenção porque precisava de profundas e significativas melhorias — foram esses os termos utilizados — para obter a nossa aprovação.

Neste momento, dizemos que, apesar de duas importantes melhorias relativamente ao meio social degradado e à prevenção social na empresa, tudo o resto que criticamos na altura como menos positivo se manteve.

Em relação ao nosso sentido de voto, naturalmente ele será expresso quando fizermos a votação.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem! Percebeu, Sr. Deputado António Filipe?

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos suspender a discussão dos diplomas sobre a droga, para, entrando no período de votações, votarmos o projecto de deliberação n.º 7/VI — Regula as visitas de grupos de jovens à Assembleia da República (PS).

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, vamos retomar a discussão conjunta dos diversos projectos relativos à droga.

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Ana Maria Bettencourt.

A Sr.^a Ana Maria Bettencourt (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^a e Srs. Deputados: O abuso de substâncias tóxicas, situação quase sempre de grande dramatismo para os jovens, para as suas famílias e para a sociedade, não deve ser objecto nem de especulação nem de aproveitamento político por quem quer que seja.

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora: — A sua prevenção deve, todavia, ser motivo do maior investimento e esforço de todos.

É nesse sentido que intervimos apresentando o nosso projecto de resolução que, na nossa opinião, enriquece as outras propostas aqui presentes. Por isso, não compreendemos a intervenção do Sr. Deputado Jorge Paulo Cunha, que recusou, liminarmente, ou que recusou de uma forma estereotipada e sem fundamentação as nossas propostas, como se a maioria não fosse capaz de ouvir a oposição.

Aplausos do PS.

Será que a maioria só sabe intervir para dizer que a oposição não tem razão?

Sr. Deputado, eu lembro-lhe aqui a nossa atitude relativamente às palavras do Sr. Ministro e o nosso apoio à proposta de lei do Governo.

A escola deve desempenhar, na nossa opinião, um papel preponderante na prevenção, assumindo uma perspectiva de educação para a adopção de estilos de vida saudáveis. A evolução dos modos de vida familiar, dos ritmos e da complexidade da vida quotidiana contribuíram para diminuir o papel da família na socialização dos jovens.

Neste contexto, a escola é considerada a instituição que pode desempenhar o papel mais relevante no apoio à construção da identidade pessoal e social dos alunos.

Todos conhecemos casos dramáticos, como o daquela jovem, de 17 anos, que jazia, em estado grave, à porta da sua escola e que todos achavam que o problema era dela e da família,... uma escola de mais de 4000 alunos, onde reina a indiferença sem capacidade de resposta!...

Todos conhecemos também os problemas daqueles outros alunos de muitas escolas periféricas, como é o caso de Setúbal, que conheço bem, onde não existem equipamentos desportivos e onde o insucesso e a exclusão escolares e a falta de oportunidades de formação profissional os deixam sem perspectivas de vida.

Sem secundarizar o papel insubstituível da família, defendemos que casos como estes encontrem apoios satisfatórios na escola, o que não acontece presentemente; defendemos que a escola eduque para a adopção de estilos de vida saudáveis, o que implica a sua humanização, organizar a vida escolar de forma aberta e participada, privilegiar o desenvolvimento da auto-estima e do controlo dos alunos e exigir uma informação organizada e pertinente; defendemos que a escola ajude os jovens a lidar com solicitações e situações conflituais, promovendo a sua aptidão para a tomada de decisões responsáveis. Somos contra a escola da massificação, do anonimato e da indiferença!

A nossa proposta organiza-se tendo por base as seguintes medidas:

- 1.º Uma mudança na política de prevenção do consumo de substâncias tóxicas, a qual não deverá centrar-se, em exclusivo, na temática da droga mas, sim, na adopção de estilos de vida saudáveis;
- 2.º A humanização da vida escolar, pelo redimensionamento das escolas e pela criação de unidades pedagógicas de dimensão mais pequena e de equipas pedagógicas e de orientação escolar, com psicólogos, por exemplo;

3.º A ponderação de alterações nos novos *curricula* em termos de conteúdos e metodologias, por forma a promover a adopção de estilos de vida saudáveis. Os conteúdos devem ser adaptados ao nível etário dos alunos e deve ser previsto um currículo específico nos três ciclos dos ensinos básico e secundário, o que não acontece na reforma curricular, que piora a situação actual a partir do 6.º Ano de escolaridade. E não é com a área de educação pessoal e social — uma hora por semana — que se vai resolver o problema de todas as prevenções e de todas as educação, como o Sr. Deputado pretendeu dizer;

- 4.º Tal como aqui defendeu o Sr. Ministro, propomos que uma parte significativa das verbas resultantes do tráfico ilícito sejam afectas à prevenção;
- 5.º Consideramos essencial a generalização na formação inicial e contínua dos agentes educativos de formação e informação sobre a educação para a adopção de estilos de vida saudáveis, bem como o desenvolvimento de processos de apoio, formação e informação das famílias;
- 6.º É urgente avaliar, valorizar e corrigir as experiências existentes e é urgente que existam diagnósticos credíveis da situação;
- 7.º Propomos a articulação de serviços de saúde, educativos, de formação profissional, desportivos e culturais em torno de projectos educativos locais, que rentabilizem recursos e criem novas dinâmicas com a criação de conselhos locais de educação, que não existem.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O que vamos fazer com o desejo e a capacidade de participação dos jovens na sociedade, com o desejo de organizar projectos e de debater ideias? E com a vontade de participar em programas de solidariedade com causas que eles jovens considerem justas e não as que os outros consideram — veja-se o caso de Timor? O que fazer com este desejo de participação, numa sociedade demasiado baseada na indiferença e no consumo?

As nossas propostas dão um papel de relevo às escolas, à conjugação de esforços locais e ao protagonismo dos jovens, porque uma política unicamente centrada na repressão estará, inabalavelmente, condenada ao fracasso.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Ao abrigo do direito de defesa da consideração, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Paulo Cunha.

O Sr. Jorge Paulo Cunha (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada Ana Maria Bettencourt, recordo que na minha intervenção não fiz qualquer referência com sentido pejorativo em relação às intenções gerais do vosso projecto de resolução, mas vou certificar à Sr.^a Deputada a razão de ser da minha intervenção.

É dito no primeiro ponto da intervenção de V. Ex.^a o seguinte: «Uma mudança na política de prevenção do consumo de substâncias tóxicas, a qual não deverá centrar-se em exclusivo na temática da droga [...]». Com certeza que não leu o plano de actividades do Projecto VIDA, nem os inúmeros planos de actividades, porque nenhuma campanha de combate à droga se pode centrar, particularmente nos ensinos básico e secundário, na temática da droga. Portanto, de facto isto é redundante e por isso é que disse que era redundante.

A segunda questão que refere é a da implementação de programas de humanização e reorganização da vida escolar. Isso faz parte da reforma que está a acontecer no ensino secundário.

Prevê ainda «a ponderação de alterações dos *curricula* escolares ao nível dos conteúdos e formação de atitudes essenciais». Já não se está na fase da ponderação. O Ministério da Saúde e o Ministério da Educação...

O Sr. Correia de Campos (PS): — Está tudo feito!

O Orador: — Não estou a dizer que está tudo feito, Sr. Deputado Correia de Campos. O que estou a dizer, é que o grupo de trabalho do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde terminou recentemente essa análise e, portanto, vai apresentar os resultados. Naturalmente, que não questiono as intenções interessantíssimas (e queria que isso ficasse claro) que aqui são feitas.

Mas, para terminar, também ia recordar o seguinte — e isso talvez seja puro desconhecimento —: na aplicação de meios materiais e financeiros provenientes do tráfico ilícito de substâncias tóxicas, o Governo destinará parte significativa às acções de prevenção, em particular à área de educação; o Projecto VIDA irá ter 30 % dessas verbas, como o Sr. Ministro aqui disse, enfim todos sabem isso.

Vozes do PS: — Óptimo!

O Orador: — Portanto, penso que em relação a essa questão — e não queria dizer o que quer que fosse mais sobre isto na minha intervenção — é que, de facto, o que há de novo nesta proposta de resolução é quase novo.

O Sr. Presidente: — Para dar explicações, se assim o entender, tem a palavra a Sr.^a Deputada Ana Maria Bettencourt.

A Sr.^a Ana Maria Bettencourt (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Jorge Paulo Cunha, penso que não o ofendi ao frisar algumas diferenças que o Sr. Deputado não viu no nosso projecto de resolução.

Gostava de frisar resumidamente três dessas diferenças: nós defendemos um maior protagonismo dos jovens e não um consumismo cultural, defendemos a articulação e racionalização de recursos a nível local entre os equipamentos educativos...

O Sr. Jorge Paula Cunha (PSD): — Isso está no Projecto VIDA!

A Oradora: — Não é o Projecto VIDA. O Projecto VIDA não tem conselhos locais de educação, é centrado em acções pontuais de intervenção esporádica nas escolas, que não tem nada a ver com os projectos de escola de que posteriormente tem havido evoluções, no sentido de tornar o Projecto VIDA em projectos de escola. E é esse sentido que defendemos.

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora: — Simplesmente, o Governo, em resposta a um Sr. Deputado desta Casa, confessa que, de facto, algumas das acções do Projecto VIDA não foram suficientemente conseguidas! Sr. Deputado, não temos uma política de deitar sistematicamente fora o menino com a água do banho, porque não fomos nós que fizemos as

acções... Temos como atitude — e defendemos isso no nosso projecto de resolução — avaliar, valorizar, corrigir aquilo que não está bem portanto reconhecemos que o Projecto VIDA tem pessoas muito interessantes e deu origem a projectos muito interessantes. Defendemos que as políticas devem ser centradas em dinâmicas sociais e desafiamos o governo do PSD para valorizar suficientemente as dinâmicas locais e os projectos que os professores desenvolvem. Mas, não é essa a atitude!

Ó Sr. Deputado, eu gostava de referir-lhe ainda mais duas ou três diferenças que o nosso projecto de resolução tem e que o Sr. Deputado não soube ler, não entendeu ou não quis entender. Por exemplo, o redimensionamento das escolas. Nós temos escolas que são monstros, em qualquer país da Europa uma escola de 1000 alunos é um monstro; nós temos escolas de mais de 4000 alunos, não é possível fazer prevenção de droga nenhuma com mais de 4000 alunos!

Aplausos do PS.

Sr. Deputado, há soluções para estes casos; constam do programa de governo do Partido Socialista. Reorganizem-se pedagogicamente as escolas! Ó Sr. Deputado, por que é que os senhores não vêm também aquilo que nós dizemos! Olhe que tinham muito a aprender! Para isso temos muitas soluções.

Aplausos do PS.

Sr. Deputado, penso que já lhe respondi, mas se quiser temos muitos documentos que lhe podemos dar para ver se aprende mais qualquer coisa!

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Peixoto.

O Sr. Luís Peixoto (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Os primeiros contactos com a droga nem sempre levam à dependência. Quando a experiência é agradável facilmente se passa ao seu uso casual e à sua utilização esporádica, com descendência e muitas vezes por divertimento.

Após esta fase pode-se manifestar algum grau de dependência sendo no entanto possível que o uso seja decidido livremente, sem que exista uma necessidade compulsiva de droga. Existem muitos casos de utilizadores de drogas completamente inseridos na sociedade, com uma vida familiar, social e profissional nem sempre radicalmente comprometidas.

Não é, no entanto, este o caso dos utilizadores de drogas duras, das quais só muito poucos dos que as experimentam conseguem resistir à tentação da repetição pois, segundo testemunhos de utilizadores, quase sempre, desde a primeira utilização, se gera uma violenta dependência psíquica, só mais tarde aparecendo a dependência física, com a inevitável e dramaticamente urgente necessidade de compensar o sofrimento intolerável do síndrome de abstinência. A heroína é o caso mais flagrante do que ficou dito.

Assiste-se a uma escalada no uso destas drogas, ditas «duradouras» sem que as medidas existentes de prevenção sejam ou tenham sido eficazes. Cada vez menos se pode falar em utilizadores e passadores, uma vez que a tendência actual é a de o passador ser cada vez mais utilizador, o

que permite uma maior difusão da venda, através de um processo cada vez mais difuso e generalizado de pequenos vendedores dificilmente incriminados como tal, por simultaneamente serem utilizadores. Difícil é a prisão, julgamento e condenação de um simples utilizador, pelo que à luz da realidade actual é necessário avançar para a revisão de velhos conceitos.

Para compreender o fenómeno é necessário estudar simultaneamente a substância utilizada, o indivíduo que a utiliza, as raízes sociais e culturais desse indivíduo e o contexto social e cultural em que se situa o uso da droga.

Se em relação ao tipo de droga usada, nas suas consequências, existem muitas incógnitas, elas avolumam-se quando encaramos o utilizador em si.

Quais as circunstâncias que favorecem a continuação do uso?

Quais as causas e circunstâncias que levam à dependência?

Quais as causas e circunstâncias que muitas vezes levam à interrupção do uso, mas quase sempre também à recaída?

Este fenómeno deve ser encarado do ponto de vista das diversas ciências, e talvez esse facto, aliado à inexistência de resposta às questões atrás postas, possa levar a que cada vez mais longínquo pareça o dia em que se irão encontrar formas de conseguir um combate eficaz para este tipo de problemas.

O utilizador cada vez mais é considerado como doente, mas um doente alarmantemente «contagioso», e se esse facto tem produzido uma procura de soluções cada vez mais do foro médico, o certo é que os resultados positivos tardam a ser visíveis.

É a dependência psíquica a principal causadora de insucesso no tratamento destes doentes.

A OMS define a dependência psíquica como sendo uma situação em que há um sentimento de satisfação e uma tendência compulsiva psíquica que exige a administração periódica ou contínua da droga para produzir prazer ou para evitar desconforto.

Este estado mental é o principal responsável pela ineficácia da reabilitação, e é sobre este que devem incidir primeiramente as medidas terapêuticas sejam elas quais forem.

Se meia dúzia de injecções intravenosas de heroína levam praticamente todos os utilizadores à dependência, e uma dependência fulminante, há no entanto que reter a noção de que não se morre por falta de droga. A abstenção total e brusca desta droga não representa ameaça para a vida, contrariamente à suspensão brusca de barbitúricos e álcool.

Pode-se, pois, admitir ser fácil a suspensão da dependência física que a heroína produz, o mesmo não se podendo dizer da dependência psíquica que deverá ser sempre encarada como equivalente a uma afecção mental crónica e grave.

O cada vez maior número de indivíduos afectados pelo uso destas drogas torna actual a discussão de factores que possibilitem a libertação da dependência. Factores que não devem incidir apenas nos factores directos ou indirectos da dependência. Para evitar a recaída é indispensável a reintegração social, familiar e profissional, e o simples facto de muitas vezes não se ter este em conta leva ao fraco sucesso das tentativas de reabilitação.

Se o tratamento não é fácil a reintegração muito menos o é. Diversos esquemas têm sido tentados com o objectivo de tratar este problema, e eles vão desde a abstenção brusca e total, à diminuição progressiva das drogas, mas

o factor que parece mais promissor e de melhor resultado consiste na admissão do indivíduo toxicodependente em comunidades terapêuticas geridas no todo ou em parte pelos próprios, embora o objectivo principal de uma política que vise esta problemática se deva orientar para a prevenção preferencialmente.

Os esforços despendidos no tratamento da toxicodependência têm sido pouco compensadores, e não se têm criado as estruturas e os mecanismos possibilitadores de uma totalmente eficiente prevenção secundária. Os cuidados primários de saúde, vocacionados para a problemática, não estão no entanto adaptados, nem tecnicamente os profissionais de saúde af existentes têm formação específica apropriada para proceder ao tratamento daqueles que os procuram.

Por outro lado, os centros de tratamento ambulatório específico criados a nível nacional não são suficientes, nem permitem um acompanhamento eficaz dos toxicodependentes, que necessitam mais de um apoio constante e de uma ajuda com cariz social do que um apoio medicamentoso, muitas vezes apenas necessário para suprir momentâneas faltas de droga.

O problema da toxicodependência e do narcotráfico assumiu uma dimensão que o torna num autêntico flagelo social. O número de toxicodependentes calculado em 1987 pela OMS, em 50 milhões, não pára de crescer. Só na Comunidade Europeia há mais de 1,5 milhões de pessoas dependentes da heroína. O número de mortes por ela causadas passou na Alemanha de 360 em 1981 para 2125 em 1991.

Em Portugal, em 1989, o número de toxicodependentes era de mais de 100 000. A nível de tratamento em Portugal verifica-se, apesar de algumas medidas, a inexistência de uma rede nacional de centros de atendimento oficiais eficazes, com meios humanos e técnicos adequados.

A capacidade das poucas comunidades terapêuticas é manifestamente insuficiente, faltando departamentos que façam a transição entre o internamento e a vida activa.

Ao nível dos serviços prisionais a falta de preparação para o acompanhamento dos presos toxicodependentes é notória.

Em termos de combate ao tráfico da droga têm faltado coordenação das forças e sua adequada preparação.

As áreas envolventes das escolas C+S continuam a ser terreno seguro para a acção dos traficantes.

Não tem existido uma estratégia global, coordenada, decidida, coerente para fazer face a este problema.

O Projecto VIDA, tão falado já nesta sessão, continua sem conseguir executar no pleno aquilo para que foi criado, sendo urgente a sua revitalização, com o desbloqueio de meios financeiros.

É necessário, Srs. Deputados, o nosso empenho pessoal despartidarizado na criação e defesa de medidas que, sem pretextos de mera propaganda, contribuam para uma melhor conjugação de esforços de todas as forças políticas no combate a este grave problema da toxicodependência e do narcotráfico, que a toda a sociedade afecta.

Aplausos do PCP.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente José Manuel Maia.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Joel Hasse Ferreira.

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: No combate à toxicodependência, para além dos aspectos ligados à terapêutica e os que concernem à repressão do tráfico, existe toda a problemática que se relaciona com a intervenção da comunidade na criação das condições que dificultem a progressão do fenómeno em causa, combatendo-o nas suas origens profundas, de carácter sociológico, sócio-urbanístico e psicosociológico. E se, neste domínio, a acção das escolas é importante, não menos relevante se torna a acção das autarquias locais.

Em qualquer caso, essa acção das autarquias, como a das escolas, e mormente as dos centros com responsabilidades terapêuticas, deve integrar-se numa política global que se concretize nomeadamente na política de juventude, na política de educação e obviamente na política de saúde.

Essa intervenção autárquica, além da coordenação nacional, exige, efectivamente, uma perspectiva internacional globalizante, já que alguma da complexidade deste fenómeno tem a ver com a sua internacionalização, com o verdadeiro carácter cosmopolita e interétnico do próprio consumo da droga. Por exemplo, estimativas recentes sobre o número de toxicómanos em Amsterdão indicavam que menos de um terço eram holandeses. Bem sabemos as características sócio-culturais em que se insere este exemplo, no entanto dá que pensar!

Nós julgamos que, sem uma actuação eficaz das autarquias locais, conhecedoras profundas do terreno social em que se gerem ou desenvolvem os fenómenos da toxicodependência, qualquer combate sério estará (estaria) fadado para o insucesso. Por isso, saudamos as autarquias que, em Portugal, se lançaram com empenho nestas acções, articulando, nomeadamente, as suas formas de actuação com os Ministérios da Saúde e da Educação e, frequentemente, com entidades privadas e associações de cariz diverso.

Em Portugal, diversas autarquias, com relevo para o município da capital e para algumas das suas freguesias, têm desenvolvido interessantes projectos envolvendo a participação da juventude e de entidades privadas e públicas, na luta contra a toxicodependência e procurando proceder à respectiva avaliação em confronto com outras experiências nacionais e internacionais.

O envolvimento dos jovens, preferivelmente apoiados e monitorados por outros jovens, em actividades lúdicas, desportivas e formativas, pode ajudar a desenvolver uma juventude diferente que, em boa medida com a sua iniciativa, reaja de forma positiva aos desafios do quotidiano e assuma o seu próprio destino. E aqui, como se disse, o conhecimento pelas autarquias do tecido social e cultural vocaciona-os para um papel fundamental de orientação e (ou) apoio a actividades e projectos de interesse, envolvendo e dinamizando especialmente os jovens, como grupo etário extremamente exposto.

Mas diga-se ainda, numa importante e complementar perspectiva, que partilhamos também as recentes conclusões da conferência dos presidentes de câmara norte-americanos, no seu documento de estratégia de luta contra a droga: «O nosso país [...]» (os Estados Unidos) «[...] não pode de forma nenhuma imaginar ganhar esta guerra se não é capaz de oferecer perspectivas de inserção económica a todos os seus cidadãos.»

E essa é uma questão importante que reassume relevo para os recuperados da toxicodependência, como ainda recentemente tivemos ocasião de testemunhar directamente

numa visita ao Centro das Taipas. Esta é, no entanto, uma perspectiva em que as autarquias têm dificuldade em intervir, a não ser de forma supletiva.

Existe ainda outra vertente que não podemos deixar de referir: a que concerne à própria organização espacial das cidades. Efectivamente, no que respeita às questões de âmbito social e urbanístico, se é verdade que muito se fala de tornar os bairros mais seguros, não há dúvida que em diversas cidades e vilas o problema se coloca em termos de hegemonia dos tóxicos em zonas urbanas relevantes, onde a autoridade é a das «mafias» e não a da justiça ou a das forças militarizadas. Esse é um problema a encarar de frente e se bem que o tecido urbano seja lento a transformar, não menos verdade é que o encolher de ombros perante dramáticas realidades urbanas não mais pode ser aceite. Como não pode ser aceite que certas zonas do nosso litoral sejam autênticos desembarcadouros ou pontos de transferência inseridos em circuitos «mafiosos» que as autarquias locais não têm meios suficientes para combater e onde as polícias nem sempre chegam.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: É tempo de concluir, resumindo, esta breve intervenção. A terapêutica em Portugal, com os recursos actuais, combate um flagelo que se expande, com meios reduzidíssimos, e se importantes reforços de meios são necessários, eles, se esta for a única perspectiva, serão sempre insuficientes.

O papel da escola, como já foi focado, e a função das autarquias, em sintonia com os poderes públicos nacionais e no quadro do necessário diálogo internacional de avaliação e balanço de experiências, são imprescindíveis numa política de prevenção que é tanto mais eficaz quanto nem precise de dizer o nome. Não se educa contra, participa-se, vive-se!

A transformação da sociedade, a abertura à participação e à iniciativa da juventude, a liquidação progressiva — ou a reconversão — dos ghettos urbanos e suburbanos encorajadores da delinquência e da toxicodependência são factores tão ou mais importantes que o combate aos circuitos internacionais de tráfico e a liquidação das bases originárias de produção dos tóxicos em causa.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Este não é, de facto, um problema partidário mas, antes — permitam-me que fale desta forma —, uma questão civilizacional. Todos somos necessários para empenharmos a nossa actuação na sua progressiva resolução.

Muito obrigado pela vossa atenção.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Srs. Deputados, a Mesa não dispõe de qualquer outra inscrição, pelo que damos por encerrado o debate. As votações, na generalidade, serão feitas na próxima quinta-feira, à hora habitual.

A próxima reunião plenária realiza-se amanhã, dia 15, com inicio às 10 horas, e terá como ordem do dia a apreciação dos projectos de lei n.º 20/VI (PCP), 42/VI (PS) e 192/VI (PSD) — Acesso aos documentos da Administração, e dos projectos de lei n.º 58/VI (PS), 181/VI (PSD), 189/VI (PCP) e 190/VI (CDS) — Lei do segredo de Estado.

Está encerrada a sessão.

Eram 19 horas e 5 minutos.

Rectificação ao n.º 75, de 12 de Junho

No sumário, col. 2.º, l. 7, onde se lê «A Câmara aprovou também» deve ler-se «A Câmara rejeitou».

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Cipriano Rodrigues Martins.
José Ângelo Correia.
Pedro Manuel Cruz Roseta.
Pedro Manuel Passos Coelho.
Rui Alberto Limpio Salvada.

Partido Socialista (PS):

João António Gomes Proença.
Luís Capoulas Santos.
Raúl Pimenta Rêgo.

Partido Comunista Português (PCP):

António Filipe Gaião.
Maria Odete dos Santos.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

António Paulo Coelho.
Carlos Manuel Gonçalves.
João de Oliveira Martins.
Joaquim Fernandes Marques.
José Pereira Lopes.
Melchior Pereira Moreira.

Partido Socialista (PS):

Alberto de Oliveira e Silva.
Carlos Manuel Costa Candal.
Carlos Manuel Luís.
Fernando Manuel Costa.
Helena Torres Marques.
Leonor Coutinho Santos.
Raul Fernando Costa Brito.

Centro Democrático Social (CDS):

Adriano José Alves Moreira.
Manuel Rodrigues Queiró.

A DIVISÃO DE REDACÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA.

DIÁRIO da Assembleia da República

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não trагam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA; preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Didrio da Repúblida* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 214\$00 (IVA INCLUÍDO 5%)